

# PESQUISA INDUSTRIAL

2 0 1 5

volume 34

número 1

EMPRESA

Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Claudio Dutra Crespo** (em exercício)

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**José Sant'Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Indústria  
**Flávio Renato Keim Magheli**

## **Errata**

Foram detectados erros no Quadro 4, causados por insuficiência de desidentificação das informações no plano regional da pesquisa e erro de digitação. Nesse quadro, as informações do Amazonas, Pará e Amapá deveriam ter sido assinaladas com um “x”. Além disso, a atividade “Fabricação de produtos alimentícios” e seu percentual foram incorretamente assinalados nas três colunas do Distrito Federal. Com isso, o parágrafo imediatamente anterior e o Quadro 4 foram corrigidos.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Pesquisa Industrial**

volume 34 2015

**número 1**

**Empresa**

ISSN 0100-5138

Pesq. industr., Rio de Janeiro, v. 34, n.1, p.1-74, 2015

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0100-5138 (meio impresso)

© IBGE. 2017

**Produção do e-book**

Roberto Cavararo

**Capa**

Marcos Balster Fiore e Renato J. Aguiar - Coordenação de  
*Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações - CDDI

---

Pesquisa industrial / IBGE. - V. 1 (1972 - . - Rio de Janeiro : IBGE, 1975-

v.

Anual.

Continuação de: Produção industrial = ISSN 0525-3969

A partir do v. 18, passa a ser subdividido em n. 1. Empresa e n. 2.

Produto.

ISSN 0100-5138

1. Estatística industrial - Brasil . 2. Produtividade industrial - Brasil. I. IBGE.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**  
RJ/IBGE/94-09(rev.2017)

CDU 31:338.45(81)  
PERIÓDICO

---

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

# Sumário

## **Apresentação**

### **Notas técnicas**

Âmbito da pesquisa

Unidades de investigação

Classificação de atividades

Detalhamentos geográfico e de atividade econômica

Conceituação das variáveis investigadas e derivadas

Aspectos da amostragem

Instrumentos de coleta

Disseminação dos resultados

### **Comentários gerais**

### **Referências**

### **Anexos**

1- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 -  
Seções B e C

2 - Questionários da Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2015

### Coeficientes de variação

A letra ao lado direito da estimativa da variável significa a faixa do coeficiente de variação calculado:		
Intervalos de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

## Apresentação

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga comentários analíticos sobre os resultados da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, referentes a 2015.

A pesquisa constitui a mais completa fonte de informações estatísticas sobre o setor industrial brasileiro, fornecendo aos órgãos governamentais e privados subsídios para o planejamento e a tomada de decisão e, aos usuários em geral, informações para estudos setoriais mais aprofundados.

Esta publicação apresenta **Notas técnicas** com considerações metodológicas sobre a pesquisa, **Comentários gerais** ilustrados com tabelas, e **Anexos** contendo as descrições dos códigos de atividade econômica da indústria e os questionários utilizados na coleta.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo da PIA-Empresa, por empresa e por Grandes Regiões e Unidades da Federação, bem como os resultados referentes às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa, contemplando o período de 1996 a 2015. Os resultados retrospectivos possibilitam identificar algumas das transformações ocorridas na estrutura produtiva do setor industrial ao longo do tempo.

Cabe ressaltar que, a partir da publicação do ano de referência 2008, a PIA-Empresa ampliou o seu âmbito, passando a divulgar re-

sultados para as empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas, e introduziu a versão 2.0 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, que substituiu a estrutura usada anteriormente. Assim, a série retrospectiva para o período de 1996 a 2007 está apresentada na versão CNAE 1.0, e para o período de 2007 a 2015, na versão CNAE 2.0, ampliando as possibilidades de exploração dos resultados da pesquisa.

A Coordenação de Indústria, vinculada a esta Diretoria, coloca-se disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

***Claudio Dutra Crespo***

Diretor de Pesquisas  
(em exercício)

## Notas técnicas

A Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial no País e suas transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas industriais.

A série da Pesquisa Industrial Anual - PIA teve início em 1966 e apresentou, até 1995, resultados em anos intercensitários, com exceção dos anos de 1971 e 1991. A partir de 1996, a PIA-Empresa foi adequada aos parâmetros do modelo de produção das estatísticas industriais, comerciais e de serviços. Nesse modelo, os Censos Econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais.

O desenho da pesquisa leva em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, incluindo, no estrato certo da amostra, todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2015, adotou-se o corte de R\$ 12,8 milhões. As demais empresas, numericamente majoritárias, mas com pequena expressão no cômputo geral da atividade econômica, são objeto de seleção amostral. Com esse procedimento, viabiliza-se a produção sistemática de informações sobre a estrutura produtiva, a um custo menor e em tempo mais ágil.

É de fundamental importância, no atual modelo, a existência e atualização de um cadastro de informantes. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, é a fonte de informações para o desenho amostral da pesquisa anual.

As pesquisas anuais têm o duplo papel de propiciar informações essenciais relativas à atividade – a identificação das características estruturais e o acompanhamento das transformações no tempo – e de constituir o núcleo de informações em torno do qual articulam-se as demais pesquisas econômicas, tanto as de acompanhamento conjuntural (periodicidade inferior a um ano) como as de aprofundamento temático (pesquisas-satélites).

A PIA-Empresa é a pesquisa estrutural central do subsistema de estatísticas da Indústria.

## Âmbito da pesquisa

O âmbito da PIA-Empresa inclui as empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRESA, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Ter atividade principal compreendida nas seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, isto é, estar identificada no CEMPRESA com código CNAE em uma dessas duas seções;
- Estar sediada em qualquer parte do Território Nacional; e
- Ter pelo menos uma pessoa ocupada em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa.

De modo geral, as empresas industriais no âmbito da PIA-Empresa estão organizadas juridicamente como entidades empresariais, tal como definido pela Tabela de Natureza Jurídica<sup>1</sup>, sob os seguintes estatutos: empresa pública, sociedade de economia mista, sociedade anônima aberta, sociedade anônima fechada, sociedade empresária limitada, sociedade empresária em nome coletivo, sociedade empresária em comandita simples, sociedade empresária em comandita por ações, sociedade em conta de participação, e, ainda, empresários com atividade econômica, equiparados pelo CNPJ como pessoa jurídica, e algumas cooperativas.

## Unidades de investigação

A classificação por setor institucional<sup>2</sup> é adotada no Sistema de Contas Nacionais para organizar os agentes econômicos, buscando representar o processo de produção. Nessa classificação, as unidades institucionais são definidas de acordo com seu comportamento, função e objetivos econômicos.

As unidades institucionais são unidades econômicas que têm a capacidade, por direito próprio, de possuir ativos, contrair passivos e realizar atividades econômicas

<sup>1</sup> Consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2014, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 2, de 23.12.2013, publicada no Diário Oficial da União, em 26.12.2013, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/organizacao-juridica>>.

<sup>2</sup> Maiores detalhes sobre a definição de **setor industrial**, adotada no Sistema de Contas Nacionais, consultar: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 4: setores institucionais (versão para informação e comentários): versão 3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 11 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2014/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2014/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jun. 2017.

e transações com outras unidades. Caracterizam-se em dois grandes grupamentos, como famílias e unidades legais ou sociais, e, dentre suas características, estão a autonomia de decisão e a posse de unidade patrimonial.

As unidades legais ou sociais são definidas como:

aquelas entidades cuja existência é reconhecida pela lei ou pela sociedade independente das pessoas ou de outras entidades que a controlam. Essas unidades, por sua vez, são distinguidas em três categorias: empresas (financeiras ou não financeiras), instituições sem fins lucrativos e governo (SISTEMA..., 2015, p. 4).

Como indicado no próprio nome da pesquisa, a unidade de investigação é a empresa industrial. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais<sup>3</sup>, cuja principal receita provém da atividade industrial.

As empresas são as unidades de decisão que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado. É sobre as empresas que recaem a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc.; portanto, a empresa constitui a unidade adequada tanto para as análises dos comportamentos dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

Considerando-se a existência de empresas com múltiplas localizações e/ou múltiplas atividades econômicas, complementam-se as informações referentes à empresa com outras provenientes das unidades locais, de forma a permitir análises na ótica espacial/geográfica e por atividade. Desse modo, para as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 12,8 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, levanta-se, também, um número restrito de informações de cada uma de suas unidades locais produtivas (industriais ou não). Para as unidades locais administrativas, são solicitadas as informações de pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações, consolidadas por Unidades da Federação.

## Classificação de atividades

Com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PIA-Empresa, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

<sup>3</sup> Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de CNPJ.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação, e as razões que justificam a maior parte dessas mudanças podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando a melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação à PIA-Empresa, as principais mudanças ocorridas com a adoção da CNAE 2.0 são listadas a seguir.

Na seção B (*Indústrias extrativas*), as atividades de serviços de apoio passam a constituir uma divisão à parte, 09. Na seção C (*Indústrias de transformação*), novas divisões foram criadas para representar segmentos que se mostraram relevantes quanto ao seu recente dinamismo, tais como: a divisão 21 (*Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos*) e a divisão 26 (*Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos*). Esta última abrange as divisões 30 (parte dos computadores), 32 (*Material eletrônico e de comunicação*) e 33 (*Aparelhos médicos, de precisão e ópticos*) da CNAE 1.0, de modo a torná-la um importante instrumento para as estatísticas da produção de alta tecnologia. Outras novas divisões, como a 11 (*Fabricação de bebidas*) e a 31 (*Fabricação de móveis*), são, por sua vez, resultantes do desmembramento de divisões já existentes, aumentando, nesse caso, seus componentes, que existiam no nível de grupo na CNAE 1.0, para o nível de divisão. Ainda no que tange à seção C (*Indústrias de transformação*), as atividades de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos realizadas por unidades especializadas, que na CNAE 1.0 eram tratadas em grupos específicos dentro da divisão que compreendia os respectivos fabricantes, passaram, na CNAE 2.0, a constituir a nova divisão 33 (*Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos*). No geral, a maioria das divisões da seção C não sofreu alterações, com exceção das divisões 22 (*Edição, impressão e reprodução de gravações*) e 37 (*Reciclagem*), em que houve o deslocamento, de parte ou de toda a produção, para outras seções da CNAE 2.0: J (*Informação e comunicação*) e E (*Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação*), respectivamente.

As seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da CNAE 2.0 definem o âmbito da pesquisa. A estrutura das seções B e C – códigos e denominações – é apresentada no Anexo 1.

A estrutura da CNAE 1.0, utilizada anteriormente, assim como a correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0, estão disponibilizadas no portal da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/correspondencias/atividades-economicas>>.

A atividade industrial na CNAE 2.0 estrutura-se da seguinte forma:

**Quadro 1 - Número de categorias da CNAE 2.0**

Nível	Código	Número de categorias da indústria
Seção	Alfabético de 1 dígito	2
Divisão	Numérico de 2 dígitos	29
Grupo	Numérico de 3 dígitos	111
Classe	Numérico de 4 dígitos	274

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

## Detalhamentos geográfico e de atividade econômica

Para as empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas, os resultados são disponibilizados para Brasil, segundo a divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos), e se referem a um grupo de variáveis selecionadas.

Para as empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas, as informações da PIA-Empresa são apresentadas com os seguintes detalhamentos regionais e de atividades:

- **Brasil:**

- Divisão e grupo da CNAE 2.0 (dois e três dígitos, respectivamente);
- Faixas de pessoal ocupado; e
- Grandes Regiões - faixas de pessoal ocupado.

- **Unidades da Federação:**

- Divisão e grupo da CNAE 2.0 (dois e três dígitos, respectivamente) – para Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos) – para as demais Unidades da Federação.

Para as empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 12,8 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, é possível obterem-se informações mais detalhadas, ou seja, para classes da CNAE 2.0 (quatro dígitos) e para municípios.

## Conceituação das variáveis investigadas e derivadas

A PIA-Empresa prioriza o levantamento de informações econômico-financeiras voltadas a subsidiar o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor bruto da produção, consumo intermediário e composição do valor adicionado, formação de capital e pessoal ocupado.

A seguir, são listadas e definidas as variáveis pesquisadas diretamente na PIA-Empresa e as derivadas, construídas com base nas primeiras, que são parte das tabelas de divulgação dos resultados da pesquisa<sup>4</sup>.

## Variáveis investigadas na empresa

### Pessoal ocupado

Pessoas assalariadas com ou sem vínculo empregatício. Estão incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias. Não são consideradas as pessoas que se encontram afastadas por licença e pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não estão incluídos os membros dos conselhos administrativo, diretor ou fiscal, que não desenvolveram qualquer outra atividade na empresa, os autônomos, e, ainda, o pessoal que trabalha dentro da empresa, mas é remunerado por outras empresas.

<sup>4</sup> A partir de 2014, as tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página da PIA-Empresa no endereço: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2015/defaultempresa.shtm>>.

Distinguem-se:

- Pessoal não assalariado – proprietário ou sócios com atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração;

- Pessoal assalariado não ligado à produção – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, ocupadas nas atividades de apoio indireto à produção industrial, ou seja, nas atividades administrativas, de segurança, de limpeza, contábil, de controle gerencial, e, ainda, comerciais, de serviços não industriais, de transporte, de construção, agropastoril etc., mesmo quando tratadas como custo pela empresa; e

- Pessoal assalariado ligado à produção – pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas nas atividades de produção de bens e serviços industriais; de manutenção e reparação de equipamentos industriais; de utilidades; e de apoio direto à produção industrial.

Para cada uma dessas categorias, são solicitadas as seguintes informações:

- Pessoal ocupado em 31.12.2015 – pessoas efetivamente ocupadas na empresa, nesta data; e

- Número médio de pessoas ocupadas no ano – quantidade total de pessoas ocupadas no ano dividida pelo número de meses em que a empresa operou.

### **Salários, retiradas e outras remunerações**

Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de proprietário ou sócios, honorários, comissões sobre vendas, ajuda de custo, 13º salário, abono de férias, gratificações e participação nos lucros.

Os salários são registrados em bruto, isto é, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa etc.). Não incluem as diárias pagas a empregados em viagem, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor, que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

### **Receita líquida de vendas**

Valor apurado na Demonstração de Resultados da Empresa, obtido da operação entre as variáveis abaixo:

- Receita bruta – receita proveniente da atividade primária e das atividades secundárias (de comércio, agropastoris, de construção e de transporte para terceiros etc.) exercidas pela empresa, antes da dedução dos impostos e contribuições incidentes sobre estas vendas (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais; e

- Deduções – vendas canceladas e descontos incondicionais, impostos relativos à circulação de mercadorias e à prestação de serviços (ICMS) e demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços, que guardam proporção

nalidade sobre o preço de venda (ISS, PIS), os incidentes sobre as receitas de bens e serviços e contribuição sobre faturamento (COFINS, Simples Nacional).

### **Demais receitas**

- Receitas financeiras – receitas provenientes de juros, descontos, receitas vinculadas ao mercado aberto, prêmio de resgate de título ou debêntures, lucro na operação de reporte etc.;
- Demais receitas operacionais – demais receitas operacionais da empresa; e
- Outras receitas – receitas obtidas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens e reversão do saldo de provisão na realização do investimento, indenização de seguros e as demais receitas consideradas não operacionais. Incluem os valores considerados como receita, de acordo com a legislação contábil instituída pela Lei n. 11.638, de 28.12.2007, e pela Lei n. 11.941, de 27.05.2009.

### **Custos e despesas**

- Gastos de pessoal – gastos com salários, retiradas e outras remunerações, valores referentes à parte do empregador das contribuições para as previdências social e privada, FGTS, indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada, e outros benefícios concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transportes, despesas médicas e hospitalares, creches, educação etc.;
- Compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, e de mercadorias adquiridas para revenda – totalidade das compras efetuadas no exercício, ao valor do custo de aquisição, incluindo armazenagem, fretes, seguros e outras despesas inerentes, mesmo que tenham sido cobradas à parte do valor das mercadorias, deduzido de ICMS e IPI quando recuperados;
- Estoques em 31.12 do ano anterior e 31.12 do ano de referência – valores dos estoques nas datas de 31.12 do ano anterior e do ano de referência da pesquisa, de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais. Incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade da empresa, que se encontram em poder de terceiros ou em trânsito, e não incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade de terceiros que se encontram na empresa;
- Custos diretos de produção – gastos relacionados com os custos diretos de produção industrial, a título de compra de energia elétrica; consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento; consumo de peças e acessórios e pequenas ferramentas para manutenção; serviços industriais e de manutenção prestados por terceiros; e
- Demais custos e despesas – despesas com aluguéis e arrendamentos; despesas com arrendamento mercantil no ano; impostos e taxas a título de IPTU, ITR, IPVA etc.; depreciação, amortização e exaustão, variações monetárias passivas, despesas financeiras e resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação; demais custos e despesas operacionais,

que incluem despesas com propaganda, fretes e carretos, prêmios de seguro, *royalties*, assistência técnica, serviços prestados por terceiros (auditoria, vigilância etc.), energia elétrica contabilizada como despesa, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, diárias pagas a empregados em viagens etc.; outras despesas, que incluem despesas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens, despesas com a constituição de provisão para perdas prováveis na realização de investimentos e despesas com a redução nos valores dos ativos.

### **Aquisições, melhorias e baixas de ativos tangíveis realizadas no ano**

- Aquisições e melhorias – custos das aquisições, da produção própria e de melhorias para o ativo imobilizado. Incluem os gastos necessários para colocar os itens especificados em local e condições de uso no processo operacional da empresa; e
- Baixas – valor residual dos bens, ou seja, os custos das aquisições corrigidos monetariamente e deduzidos dos saldos das contas de depreciação na data em que se dão as baixas.

### **Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa**

Algumas variáveis do plano tabular são construídas a partir das variáveis investigadas diretamente. A seguir, são descritas as variáveis derivadas e as derivações correspondentes:

- Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais – as informações existentes no questionário são as receitas brutas, industriais, comerciais e outras, e a receita líquida total, ou seja, a soma das receitas brutas menos as deduções (vendas canceladas e impostos pertinentes). Assim, a receita líquida industrial é a receita líquida de vendas multiplicada pela relação entre a receita bruta industrial e a receita bruta total da empresa;
- Valor bruto da produção industrial – soma de vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial), variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração, e produção própria realizada para o ativo imobilizado;
- Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes – dado pela soma das compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, e da variação dos estoques destes produtos;
- Custos das operações industriais – custos ligados diretamente à produção industrial, ou seja, é o resultado da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, da compra de energia elétrica, do consumo de combustíveis e peças e acessórios, e dos serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção, prestados por terceiros;
- Valor da transformação industrial – diferença entre o valor bruto da produção industrial e os custos das operações industriais;

- Custo das mercadorias adquiridas para revenda – soma das compras de mercadorias adquiridas para revenda e da variação dos estoques desses produtos;
- Custos e despesas – soma dos gastos de pessoal (salários, encargos e benefícios), do custo das operações industriais e dos demais custos e despesas;
- Valor bruto da produção – soma da receita líquida de vendas, receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, equipamentos etc., demais receitas operacionais, variação de estoques de produtos acabados e em elaboração, produtos de fabricação própria realizada para o ativo imobilizado, deduzido do custo das mercadorias vendidas;
- Consumo intermediário – soma do custo das operações industriais, aluguéis e arrendamento, arrendamento mercantil, publicidade e propaganda, fretes e carretos, prêmios de seguros, *royalties*, serviços prestados por terceiros, despesas com vendas, água e esgoto, viagens e representações, e demais custos e despesas operacionais; e
- Valor adicionado – diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário.

### Variáveis investigadas e derivadas na unidade local

As variáveis divulgadas para as unidades locais são variáveis derivadas, com exceção do pessoal ocupado total em 31.12.2015 e dos salários, retiradas e outras remunerações. As informações investigadas nas unidades locais serviram de parâmetro para a alocação das informações investigadas ou observadas no nível da empresa, conforme Quadro 2, a seguir:

**Quadro 2 - Variáveis derivadas na unidade local e respectivas variáveis de rateio**

Variável derivada para a unidade local	Variável da unidade local utilizada para rateio	
	Descrição	Código
Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios (EIB)	Reproduz-se a relação EIB/salários da empresa em cada uma das unidades locais produtivas, ou seja: (EIB/salários da empresa) X salários, retiradas e outras remunerações da unidade local	195
Receita líquida de vendas - industrial	Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais	197
Receita líquida de vendas - das atividades não industriais	Receita líquida de vendas oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril)	198
Custos e despesas - custos das operações industriais	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e outros custos de operação industrial	201 mais 202
Custos e despesas - consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes	201
Valor bruto da produção industrial	Valor das transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais e receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais	196 mais 197
Valor da transformação industrial	Valor bruto da produção industrial menos os custos das operações industriais	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

## Aspectos da amostragem

### Cadastro básico de seleção

O cadastro básico de seleção da PIA-Empresa é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central de Empresas do IBGE. A identificação de unidades ativas na pesquisa<sup>5</sup> considera o número de pessoas ocupadas, informado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, do Ministério do Trabalho, na determinação do porte da empresa na seleção da amostra.

As fontes principais de dados que atualizam anualmente o CEMPRE são as pesquisas econômicas do IBGE e os registros administrativos do Ministério do Trabalho, em particular, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o CAGED.

A cada ano, é extraído do CEMPRE o cadastro básico de seleção da PIA-Empresa, composto pelo universo das empresas industriais. O cadastro da PIA-Empresa 2015 refere-se à situação das empresas informadas na RAIS 2014, no CAGED dos meses de janeiro a dezembro de 2015 e nas pesquisas econômicas do IBGE de 2014.

### Plano amostral e cálculo do tamanho da amostra

A unidade de seleção da PIA-Empresa é a empresa, e a população-alvo, de acordo com o âmbito da pesquisa, é definida pelo conjunto de empresas industriais, formalmente constituídas, que possuem pelo menos uma pessoa ocupada no cadastro básico de seleção.

A amostra, obtida por amostragem estratificada simples, tem por objetivo estimar os totais das informações econômicas de interesse, controladas para determinados subconjuntos da população para os quais se deseja detalhar tais estimativas.

Com a adoção da CNAE 2.0, efetuaram-se pequenos ajustes metodológicos no desenho da amostra da pesquisa. Na amostra, há dois tipos de estratos: natural e final. Os estratos naturais são especificados pela classificação de atividades para empresas com 1 a 4 pessoas ocupadas; e a partir do cruzamento da Unidade da Federação da sede da empresa com a classificação de atividades da empresa, nos demais casos. Os estratos finais são definidos de acordo com o número de pessoas ocupadas pelas empresas que compõem os estratos naturais e são divididos em outros dois estratos: certo e amostrado, em cada cruzamento Unidade da Federação *versus* classificação de atividades, ou seja, em cada estrato natural. A alocação das empresas, em cada um desses estratos, é dada pelo pessoal ocupado e receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais auferida pela empresa, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa.

- Estrato certo – empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 12,8 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa. O estrato certo

<sup>5</sup> O cadastro utilizado para a seleção das amostras da PIA-Empresa 2007 a 2015, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o critério para seleção de unidades ativas, conforme descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2007*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009).

é subdividido em três estratos finais: o primeiro é formado pelas empresas com 30 a 99 pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 12,8 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa; o segundo, pelas empresas com 100 a 199 pessoas ocupadas; e o terceiro, pelas empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa; e

- Estrato amostrado – empresas com menos de 30 pessoas ocupadas. Os estratos finais amostrados estão agrupados pelas empresas que ocuparam de 1 a 4 pessoas, 5 a 9 pessoas, 10 a 19 pessoas e 20 a 29 pessoas.

O tamanho da amostra é calculado de forma que o coeficiente de variação do estimador do total de pessoal ocupado, em cada estrato final amostrado, seja 10%.

A amostra de empresas é obtida por amostragem aleatória simples sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Arbitrou-se que todas as empresas de um estrato final amostrado são, automaticamente, incluídas na amostra sempre que o número de empresas daquele estrato final for menor que cinco.

A partir do ano de referência 2011, passaram a ser investigadas, de forma exaustiva, as divisões que apresentaram um número reduzido de empresas no universo a serem amostradas, ou seja, tornaram-se certos os estratos com 5 a 29 pessoas ocupadas das divisões 05, 06, 07, 09, 12 e 19 e os estratos com 1 a 4 pessoas ocupadas das divisões 05 e 06. Em 2012, foram incluídos como certos os estratos com 1 a 4 pessoas da divisão 09. Mais tarde, em 2013, também tornaram-se certos os estratos com 1 a 4 pessoas das divisões 12 e 19.

O tamanho final da amostra é obtido pela soma dos tamanhos da amostra de cada estrato final (certo e amostrado).

No momento da seleção da amostra da PIA-Empresa 2015, das 431 743 empresas industriais que compunham o cadastro básico de seleção e que atendiam aos critérios de definição da população-alvo, foram selecionadas 51 983 empresas, das quais 36 727 foram alocadas no estrato certo, 13 243, no estrato amostrado das empresas que ocupam de 5 a 29 pessoas, e 2 013 entre aquelas que ocupam de 1 a 4 pessoas.

## Controle da amostra

O sistema de controle da amostra da PIA-Empresa compreende a identificação e o tratamento das seguintes situações:

- Não resposta total;
- Mudanças de atividade;
- Mudanças de localização;
- Mudanças estruturais (fusões, incorporações etc.); e
- Estratos rarefeitos.

De modo a considerar as situações de coleta da amostra no momento da expansão, a etapa de controle da amostra adota tratamentos previamente definidos para as ocorrências relacionadas anteriormente:

- Expansão normal – expansão normal das informações da empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é adotado nas situações em que a empresa operou normalmente, paralisou ou extinguiu suas atividades durante o ano de referência;

- Expansão normal com atribuição de zeros – expansão normal das informações da empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é adotado nas situações em que a empresa paralisou ou extinguiu suas atividades antes do ano de referência;

- Retirada da amostra – retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população. Esse tratamento é adotado nas situações em que a empresa não foi localizada ou estava impossibilitada de prestar informações (por sinistros, por exemplo);

- Retirada da amostra e do universo – retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Esse tratamento é adotado na situação em que a empresa não exerce atividade do âmbito da pesquisa; e

- Inclusões na amostra – a empresa nova é alocada no estrato final certo do estrato natural a que pertence. Esse tratamento é adotado quando as informações da empresa são coletadas, embora ela não faça parte da amostra selecionada, como é o caso das empresas surgidas por mudanças estruturais ocorridas com as empresas selecionadas.

## Cálculo das estimativas

A PIA-Empresa divulga resultados estimados para domínios definidos com base na Unidade da Federação e nas atividades confirmadas ou alteradas pelo informante. Neste último caso, o domínio não corresponderá ao estrato natural definido na seleção. Além disso, há possibilidade de divulgação para alguns subconjuntos da população não identificados *a priori*, ou seja, que não foram considerados na especificação dos estratos naturais, denominados domínios de análise. Esse é o caso, por exemplo, das estimativas por tamanho de empresa.

A cada empresa da amostra foi associado um peso amostral básico, obtido pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente. No caso das empresas pertencentes ao estrato certo, o peso é igual à unidade. Esses pesos, exceto os referentes às empresas que ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões, são ajustados de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta identificadas na fase de controle da amostra.

Para a obtenção das estimativas, são utilizados dois estimadores distintos: o estimador de regressão e o estimador simples, que diferem entre si na obtenção do peso atribuído a cada empresa.

O estimador de regressão utiliza como variáveis auxiliares o número de empresas e o pessoal ocupado, disponíveis no cadastro básico de seleção. Esse estimador permite corrigir os pesos básicos (propriedade de calibração), de modo que as estimativas das variáveis auxiliares, obtidas por meio da expansão da amostra, utilizando-se os valores existentes no cadastro, sejam iguais à totalização destas mesmas variáveis no cadastro básico de seleção.

O estimador simples é utilizado nos seguintes estratos finais: onde o número de informantes respondentes é menor que cinco unidades; de empresas que ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões, ou quando o peso resultante do estimador de regressão para alguma empresa do estrato é negativo.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre efetuados, independentemente, dentro de cada estrato final de expansão. Os valores obtidos em cada estrato final de expansão são agregados de acordo com o domínio para o qual se deseja obter a estimativa.

O estimador de total da variável  $y$  para um determinado domínio  $D$  num estrato final  $h$  é dado por:

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi} & , \text{ se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{Reg} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi} & , \text{ se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

Onde:

$n_h$  é o número de empresas respondentes na amostra pertencentes ao estrato final  $h$ ;

$N_h$  é o tamanho populacional do estrato final  $h$ ; e

$w_{hi}^S = \frac{N_h}{n_h}$  é o peso atribuído à empresa  $i$  do estrato final  $h$  no caso do estimador

simples.

No caso do estrato final certo, onde todas as empresas responderam ou ocuparam 200 ou mais pessoas e/ou auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 100,0 milhões,  $w_{hi}^S = 1$ .

$w_{hi}^{Reg} = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$  é o peso atribuído à empresa  $i$  do estrato final  $h$  no caso do estimador de regressão.

$g_{hi}$  é o fator de calibração associado à unidade  $i$  no estrato final  $h$ ;

$y_{hi}$  é o valor da variável  $y$  para a unidade  $i$  da amostra do estrato final  $h$ , denotada por  $u_{hi}$ ; e

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases} \quad \text{onde } D \text{ é o domínio específico para o qual são obtidas}$$

as estimativas.

As estimativas de total da variável  $y$  referentes a um determinado domínio, bem como a variância e o coeficiente de variação dessa estimativa, são obtidas, respectivamente, por meio dos seguintes estimadores<sup>6</sup>:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \quad v(\hat{Y}^D) = \sum_h v(\hat{Y}_h^D) \quad e \quad cv(\hat{Y}^D) = 100 \cdot \frac{\sqrt{v(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

O coeficiente de variação (CV) foi divulgado para cada estimativa das Tabelas 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e 2.3 do plano tabular disponibilizado no portal do IBGE na Internet, na página da PIA-Empresa. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no quadro a seguir.

**Quadro 3 - Faixas de coeficiente de variação**

Intervalo de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Os coeficientes de variação das demais estimativas, quando de interesse do usuário, poderão ser solicitados pelo *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Coordenação de Indústria, da Diretoria de Pesquisas.

## Instrumentos de coleta

A PIA-Empresa utiliza dois modelos distintos de questionário para a coleta das informações: o completo e o simplificado.

O modelo completo é aplicado às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 12,8 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, no cadastro básico (CEMPRE), contendo uma folha anexa específica para cada uma de suas unidades locais produtivas.

O modelo simplificado é aplicado às empresas com 1 a 29 pessoas ocupadas no cadastro básico e investigou apenas informações em nível das empresas.

<sup>6</sup> Maiores detalhes sobre os procedimentos de estimativas, bem como sobre o desenvolvimento dos estimadores de variância utilizados, são encontrados em Silva e outros (1999).

Os questionários estão disponíveis em formulário em papel, CD-ROM ou via *download*, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/questionarios>>, sendo possível enviá-los preenchidos diretamente ao IBGE pela Internet. Os modelos de questionários encontram-se no Anexo 2 ao final desta publicação.

## Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, que pode ser acessada também na página da PIA-Empresa, no portal do IBGE na Internet.

Os resultados estão organizados em tabelas, disponibilizadas apenas no portal, da seguinte forma:

- Totais das empresas industriais - Brasil – apresentados nas tabelas de confronto entre o ano de referência e o ano anterior, para empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas e empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas, para variáveis selecionadas segundo a divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos); também informações para empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas segundo faixas de pessoal ocupado para o total da indústria e seção da CNAE 2.0 (um dígito); e
- Totais das atividades industriais, por unidades locais – apresentados nas tabelas de confronto entre o ano de referência e o ano anterior, para variáveis selecionadas segundo a divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos), para as unidades locais produtivas industriais e administrativas de empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas e 5 ou mais pessoas ocupadas. São disponibilizados também, para um conjunto de variáveis selecionadas, totais em nível Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação e também totais para Grandes Regiões e faixas de pessoal ocupado, referentes às unidades locais produtivas industriais e administrativas de empresas industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas. Além disso, são apresentados totais sobre dados gerais das unidades locais industriais e administrativas com 5 ou mais pessoas ocupadas segundo as divisões e grupos da CNAE 2.0.

As tabelas, com base na CNAE 2.0, referentes à diversificação setorial das empresas industriais e às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 12,8 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, também disponibilizadas no portal, estão estruturadas da seguinte forma:

- Diversificação das empresas industriais - Brasil – contém resultados para as unidades locais de empresas diversificadas, entendidas como aquelas que atuam em mais de uma divisão da CNAE 2.0 (dois dígitos). Para as empresas diversificadas, apresenta estimativas (pessoal ocupado, salários, retiradas e outras remunerações, receita líquida de vendas e valor da transformação industrial) das unidades locais produtivas industriais, administrativas e produtivas não industriais e, ainda, resultados das unidades locais para atividades não industriais de atuação da empresa;
- Resultados das empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 12,8 milhões no ano anterior ao de referência da

pesquisa - Brasil – contém estimativas de emprego, salários, gastos de pessoal, estrutura da receita, estrutura dos custos e despesas, estrutura do valor da transformação industrial, estrutura do valor adicionado e estrutura do investimento das empresas industriais, segundo a classe da CNAE 2.0 (quatro dígitos); e

- Resultados das atividades industriais das empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 12,8 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – contém resultados das unidades locais produtivas e administrativas pertencentes às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a R\$ 12,8 milhões no ano anterior ao de referência da pesquisa, com estimativas de emprego, salários, receitas, custos e despesas, valor bruto da produção industrial e valor da transformação industrial para o total da indústria. Para o Brasil, os resultados são apresentados segundo a classe da CNAE 2.0 (quatro dígitos).

Vale ressaltar que, para as empresas que responderam ao modelo completo, é tabulado um número maior de variáveis, como também a classificação é mais desagregada, isto é, por classe da CNAE 2.0 (quatro dígitos).

O plano tabular completo da PIA-Empresa também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse.

O desenho amostral permite obter estimativas das variáveis pesquisadas para maiores detalhamentos, associadas a estimativas de erro.

As solicitações de tabulações especiais da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <[ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)>, endereçado à Coordenação de Indústria, da Diretoria de Pesquisas.

## Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

## Regras de desidentificação

Para assegurar o sigilo na divulgação de informações estatísticas, de acordo com a legislação vigente, foram adotadas regras de desidentificação da informação tabulada com o objetivo de evitar a individualização do informante.

Quando em um determinado detalhamento das tabelas de resultados existir apenas um ou dois informantes, as informações correspondentes são inibidas, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Inibir com outros detalhamentos nos quais existam também apenas um ou dois informantes; e
- Inibir preferencialmente com o detalhamento de menor valor da transformação industrial.

Os detalhamentos inibidos estão assinalados com (x), a fim de assegurar o sigilo das informações individualizadas por meio dos procedimentos descritos.

## Comentários gerais

Os comentários a seguir discorrem sobre os resultados comparativos da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, referentes a 2014 e 2015, e estão organizados em duas partes: a primeira aborda o número de empresas, a estrutura das receitas, dos custos e despesas, e dos investimentos no ativo imobilizado, tendo a empresa como unidade de investigação. Na segunda parte são apresentados os principais resultados setoriais e regionais, em que se identifica a importância relativa das Unidades da Federação e das Grandes Regiões, em termos do valor da transformação industrial, tendo como foco a unidade local.

### Resultados comparativos - 2014 e 2015: empresas

Segundo a PIA-Empresa 2015, o universo das indústrias extrativas e de transformação com 1 ou mais pessoas ocupadas é composto por 325,3 mil empresas, que ocuparam 8,2 milhões de pessoas, correspondendo a uma média de 25 pessoas ocupadas por empresa.

As empresas do setor industrial apontaram, em 2015, receita líquida de vendas de R\$ 2,8 trilhões, com uma média de R\$ 8,6 milhões por empresa. Os gastos de pessoal alcançaram R\$ 422,9 bilhões, enquanto os investimentos realizados para o ativo imobilizado somaram R\$ 193,3 bilhões. O valor bruto da produção e o consumo intermediário registraram, respectivamente, R\$ 2,7 trilhões e R\$ 1,9 trilhão. Consequentemente, o valor adicionado atingiu R\$ 744,7 bilhões. O valor da transformação industrial foi de R\$ 1,1 trilhão, alcançado a partir de um valor bruto da produção industrial de R\$ 2,5 trilhões, menos R\$ 1,4 trilhão referente aos custos das operações industriais (Tabela 1).

**Tabela 1 - Resultados das empresas industriais,  
segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2014-2015**

Variáveis selecionadas	Resultados das empresas industriais	
	2014	2015
Número de empresas	333 739	325 277
Pessoal ocupado total	8 801 762	8 159 624
Média de pessoal ocupado por empresa	26	25
Receita líquida de vendas (1 000 000 R\$) (1)	2 780 521	2 797 104
Gastos de pessoal (1 000 000 R\$) (1)	416 172	422 949
Valor bruto da produção (1 000 000 R\$) (1)	2 642 256	2 650 343
Consumo intermediário (1 000 000 R\$) (1)	1 858 745	1 905 609
Valor adicionado (1 000 000 R\$) (1)	783 511	744 734
Valor bruto da produção industrial (1 000 000 R\$) (1)	2 517 198	2 501 824
Custos das operações industriais (1 000 000 R\$) (1)	1 403 295	1 404 708
Valor da transformação industrial (1 000 000 R\$) (1)	1 113 903	1 097 116
Investimentos realizados para o ativo imobilizado (1 000 000 R\$) (1)	222 154	193 265
Custos e despesas (1 000 000 R\$) (1)	2 980 565	3 329 636

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014 -2015.

(1) Em valores correntes.

O ano de 2015 foi marcado por uma conjuntura de retração na atividade econômica, intensificado pela trajetória de resultados negativos do índice de volume do Produto Interno Bruto - PIB trimestral. A taxa acumulada do PIB, ao longo do ano, recuou 3,8% em 2015, a maior da série histórica iniciada em 1996 de acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do IBGE, enquanto que no ano anterior o PIB havia atingido uma taxa de 0,5%.

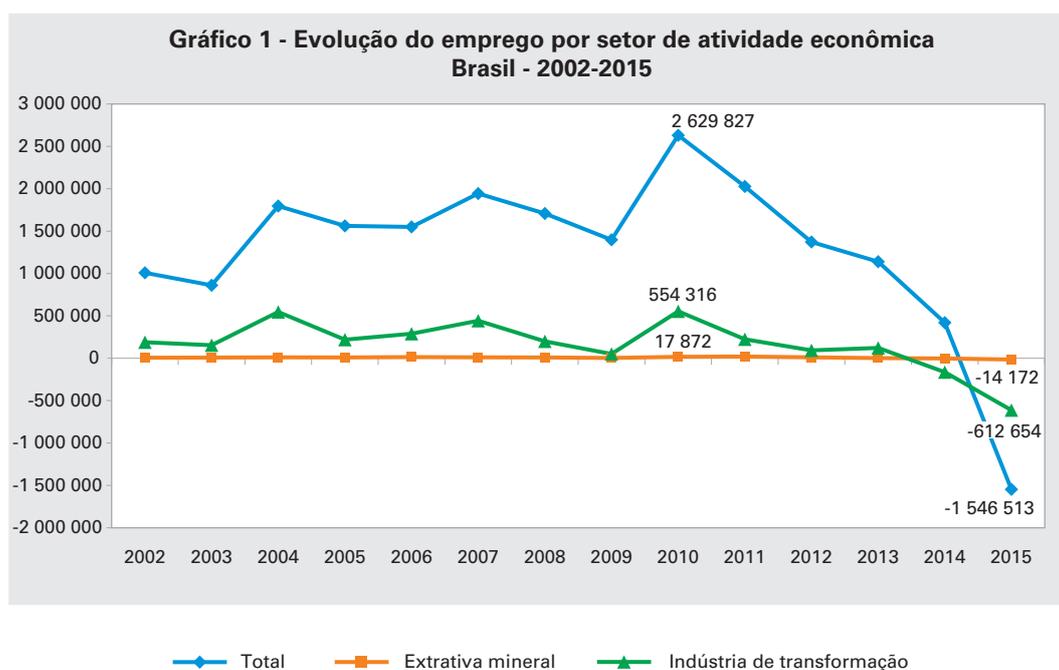
A indústria de transformação exerceu contribuição negativa para a evolução do PIB trimestral tendo apresentado recuo de 4,7% em 2014, e queda de 10,4% em 2015. O destaque positivo foi o desempenho das indústrias extrativas que acumularam crescimento de 9,1% em 2014 e 4,8% no ano de 2015, influenciado tanto pelo aumento da extração de petróleo e gás natural quanto pelo crescimento da extração de minérios ferrosos, conforme Tabela 2.

**Tabela 2 - Taxas de crescimento, por trimestre, do Produto Interno Bruto - PIB,  
segundo os setores de atividade econômica - Brasil - 2013-2015**

	Taxas de crescimento, por trimestre, do Produto Interno Bruto - PIB (base = período do ano anterior)											
	2013				2014				2015			
	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.	1º tri.	2º tri.	3º tri.	4º tri.
<b>Indústria</b>												
<b>Total</b>	(-) 1,5	1,5	2,0	2,2	4,0	0,2	(-) 1,1	(-) 1,5	(-) 4,7	(-) 5,1	(-) 5,6	(-) 6,3
Extrativa mineral	(-) 8,4	(-) 5,9	(-) 4,2	(-) 3,2	6,5	7,2	8,4	9,1	(-) 12,4	(-) 10,1	(-) 7,9	(-) 4,8
Transformação	(-) 0,1	3,0	3,1	3,0	1,0	(-) 3,4	(-) 4,0	(-) 4,7	(-) 7,9	(-) 8,2	(-) 9,6	(-) 10,4
Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	(-) 3,0	(-) 0,5	(-) 0,4	1,6	5,5	1,1	(-) 1,3	(-) 1,9	(-) 6,0	(-) 4,1	(-) 2,3	(-) 1,5
Construção	1,3	4,7	5,0	4,5	7,8	2,1	(-) 1,8	(-) 2,1	(-) 8,4	(-) 8,5	(-) 7,0	(-) 6,5
<b>PIB trimestral</b>												
<b>Total</b>	2,7	3,4	3,2	3,0	3,5	1,5	0,8	0,5	(-) 1,8	(-) 2,4	(-) 3,1	(-) 3,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

O ano de 2015 também foi marcado pela redução do número de empregos formais nas atividades econômicas (1 546 mil), sendo o primeiro ano de variação absoluta negativa observado na série recente do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, do Ministério do Trabalho. A indústria de transformação foi o destaque no ano de 2015 pelo saldo negativo de emprego formal, registrando perda de aproximadamente 612 mil postos de trabalho, enquanto a extrativa mineral também registrou saldo negativo de perda de cerca de 14 mil postos de trabalho de 2014 para 2015 (Gráfico 1).



Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. In: Brasil. Ministério do Trabalho. Comportamento do emprego formal. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/index.php/caged>>. Acesso em: maio 2017.  
Nota: Série ajustada.

## Estrutura das receitas das empresas industriais

O total das receitas brutas das empresas industriais atingiu R\$ 3,8 trilhões em 2015, valor superior ao observado no ano anterior. Na estrutura das receitas de empresas industriais, a venda de produtos e serviços, no ano de 2015, permaneceu representando a maior fonte das receitas, com aproximadamente 78,8%, mas com significativa perda de participação (4,3 pontos percentuais) frente ao ano de 2014. Por outro lado, a receita proveniente da revenda de mercadorias e prestação de serviços não industriais aumentou sua participação em 0,5 ponto percentual e as receitas das atividades não produtivas obtiveram, em seu conjunto, ganho de 3,8 pontos percentuais entre os dois períodos (Tabela 3).

Analisando-se a participação da venda de produtos e serviços industriais no total da receita bruta das empresas industriais por faixas de pessoal ocupado fica evidenciado, a partir da observação do Gráfico 2, que quanto maior o porte da empresa, menor é a participação das vendas de produtos e serviços industriais no total das receitas. Tal fato pode ser explicado pela maior diversidade de negócios que empresas de maior

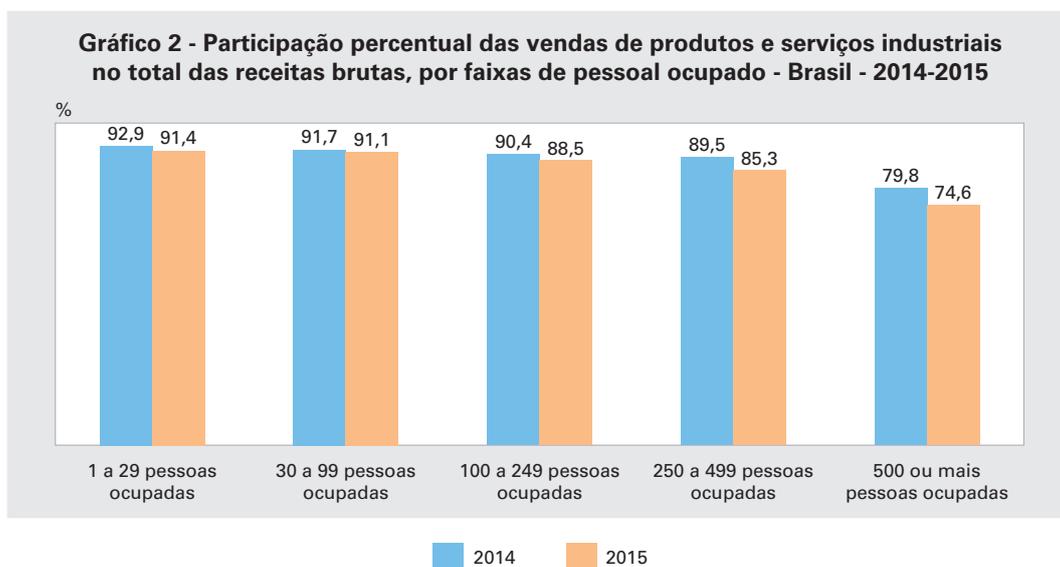
porte tendem a realizar, bem como pelos valores provenientes de receitas financeiras relativas a juros, descontos, rendimentos de aplicações; receitas por arrendamentos e aluguéis de imóveis e equipamentos; variações monetárias ativas; resultados positivos de participações societárias e em sociedades em cotas de participação e demais receitas operacionais, como propriedade industrial licenciada, franquias, recuperação de despesas operacionais de períodos anteriores e indenizações.

**Tabela 3 - Estrutura das receitas brutas da indústria, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2014-2015**

Variáveis selecionadas	Estrutura das receitas brutas da indústria			
	2014		2015	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
<b>Total das receitas brutas</b>	<b>3 664 742</b>	<b>100,0</b>	<b>3 843 589</b>	<b>100,0</b>
Venda de produtos e serviços industriais	3 048 180	83,1	3 029 533	78,8
Revenda de mercadorias e prestação de serviços não industriais	347 284	9,5	382 641	10,0
Demais receitas	269 278	7,4	431 415	11,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014-2015.

**Gráfico 2 - Participação percentual das vendas de produtos e serviços industriais no total das receitas brutas, por faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014-2015**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014-2015.

As cinco atividades industriais com maior participação no total das receitas brutas das empresas industriais responderam por 54,9% do total da receita bruta no ano de 2014, ao passo que no ano de 2015 as mesmas representaram 56,1% do total da receita bruta da indústria nacional. Os cinco setores são: *Fabricação de produtos alimentícios; Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis; Fabricação de produtos químicos; Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias; e Metalurgia* (Gráfico 3).

**Gráfico 3 - Receita bruta das empresas industriais, segundo as atividades industriais  
Brasil - 2014-2015**

(em bilhões R\$)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014-2015.

A partir da receita bruta total, deduzindo-se os impostos sobre vendas, obtém-se o total da receita líquida de vendas das empresas industriais, o qual alcançou R\$ 2,8 trilhões em 2015, liderado pelo desempenho das empresas com 500 ou mais pessoas ocupadas, que prosseguiram apresentando a maior participação no total da indústria brasileira. As empresas desse porte auferiram receita líquida de vendas da ordem de R\$ 1,9 trilhão, correspondente a 67,6% do total, percentual este semelhante ao observado em 2014 (67,8%). Destaque também para o aumento da participação das empresas com 100 a 249 pessoas ocupadas que saiu de 8,8% em 2014 para 9,4% em 2015 (Tabela 4).

**Tabela 4 - Receita líquida de vendas das empresas industriais, segundo as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014-2015**

Faixas de pessoal ocupado	Receita líquida de vendas das empresas industriais			
	2014		2015	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
<b>Total</b>	<b>2 780 521</b>	<b>100,0</b>	<b>2 797 104</b>	<b>100,0</b>
De 1 a 29	195 333	7,0	190 620	6,8
De 30 a 99	213 424	7,7	214 640	7,7
De 100 a 249	244 129	8,8	262 616	9,4
De 250 a 499	240 591	8,7	237 681	8,5
De 500 e mais	1 887 044	67,8	1 891 547	67,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014-2015.

## Estrutura dos custos e despesas

O total dos custos e despesas das empresas industriais, em 2015, foi de R\$ 3,3 trilhões. O dispêndio com o consumo de matérias-primas respondeu por 35,7%, destacando-se ainda como o maior percentual na estrutura dos custos e despesas no ano, apesar da queda em relação ao registrado em 2014 (40,5%). Este ano, com exceção do consumo de combustíveis e compra de energia elétrica e outros custos e despesas, que registraram um aumento de 0,2 e 6,8 pontos percentuais respectivamente (2,5% e 34,4% em 2015) em sua participação, todos os outros itens apresentaram queda da mesma.

Os gastos de pessoal alcançaram 12,7%, recuando em relação a 2014 (14,0%). O custo das mercadorias revendidas (6,5%) permaneceu estável em relação ao ano anterior, (6,6% em 2014). A participação relativa dos pagamentos de serviços prestados por terceiros e consumos diversos para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos também permaneceu estável (3,0% em 2015). Nos demais itens, que somados representaram 5,2% do total, as despesas com depreciação, amortização e exaustão de ativos imobilizados ficaram com 3,5%; os gastos destinados ao pagamento de *royalties* e assistência técnica, com 0,8% e as despesas com propaganda representaram 0,9% (Tabela 5).

**Tabela 5 - Estrutura dos custos e despesas das empresas industriais, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2014-2015**

Variáveis selecionadas	Estrutura dos custos e despesas das empresas industriais			
	2014		2015	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
<b>Total dos custos e despesas</b>	<b>2 980 565</b>	<b>100,0</b>	<b>3 329 637</b>	<b>100,0</b>
Gastos de pessoal	416 172	14,0	422 949	12,7
Consumo de matérias-primas	1 207 834	40,5	1 188 526	35,7
Custo das mercadorias revendidas	197 113	6,6	215 856	6,5
Consumo de combustíveis e compra de energia elétrica	69 172	2,3	84 628	2,5
Serviços prestados por terceiros e consumos diversos para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	95 105	3,2	99 788	3,0
Depreciação, amortização e exaustão	107 418	3,6	116 908	3,5
<i>Royalties</i> e assistência técnica	39 564	1,3	27 060	0,8
Despesas com propaganda	25 821	0,9	28 141	0,9
Outros custos e despesas	822 366	27,6	1 145 781	34,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014-2015.

Em 2015, as empresas de maior porte (com 500 ou mais pessoas ocupadas) prosseguiram apresentando a maior participação no total dos custos e despesas da indústria. Essas empresas registraram R\$ 2,4 trilhões de custos e despesas, correspondentes a 71,7% do total, apresentando participação superior ao ano de 2014 (70,2%) (Tabela 6).

**Tabela 6 - Custos e despesas das empresas industriais, segundo as faixas de pessoal ocupado - Brasil - 2014-2015**

Faixas de pessoal ocupado	Custos e despesas das empresas industriais			
	2014		2015	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
<b>Total</b>	<b>2 980 564</b>	<b>100,0</b>	<b>3 329 637</b>	<b>100,0</b>
De 1 a 29	166 218	5,6	171 094	5,1
De 30 a 99	218 948	7,4	223 074	6,7
De 100 a 249	251 631	8,4	281 076	8,4
De 250 a 499	250 737	8,4	269 520	8,1
De 500 e mais	2 093 030	70,2	2 384 873	71,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014-2015.

## Estrutura dos investimentos no ativo imobilizado

O total dos investimentos realizados no ativo imobilizado das empresas industriais atingiu, em 2015, o montante de R\$ 193,3 bilhões, queda de 13,0% em relação ao ano anterior. Ao considerar somente as empresas com até 29 pessoas ocupadas, o valor foi de R\$ 3,6 bilhões, ou seja, 1,9% do total investido. Em relação aos investimentos das empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas, o destaque, assim como em 2014, ficou por conta de máquinas e equipamentos industriais, que totalizou R\$ 86,3 bilhões, e permaneceu com a maior participação no total dos investimentos, apresentando aumento de participação no período: de 41,3%, em 2014 para 44,6%, em 2015. As aquisições de terrenos e edificações apontaram redução na participação entre os dois anos, passando de 16,3%, em 2014, para 15,4%, em 2015. Em relação aos recursos aplicados em meios de transporte, destaca-se a estabilidade na participação entre os anos, tendo representado 2,9% do total investido pelas indústrias em 2015, contra 3,0% observado em 2014. Observou-se também uma redução de participação em outras aquisições (móveis, microcomputadores etc.), que passaram de 36,9%, em 2014, para 35,2%, em 2015 (Tabela 7).

**Tabela 7 - Estrutura dos investimentos realizados no ativo imobilizado das empresas industriais, segundo as variáveis selecionadas - Brasil - 2014-2015**

Variáveis selecionadas	Estrutura dos investimentos realizados no ativo imobilizado das empresas industriais			
	2014		2015	
	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)	Valor corrente (1 000 000 R\$)	Participação percentual (%)
<b>Total</b>	<b>222 155</b>	<b>100,0</b>	<b>193 264</b>	<b>100,0</b>
Terrenos e edificações (1)	36 198	16,3	29 701	15,4
Máquinas e equipamentos industriais (1)	91 630	41,3	86 276	44,6
Meios de transporte (1)	6 745	3,0	5 602	2,9
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.) (1)	82 021	36,9	68 088	35,2
Aquisições, produção própria e melhorias (2)	5 561	2,5	3 597	1,9

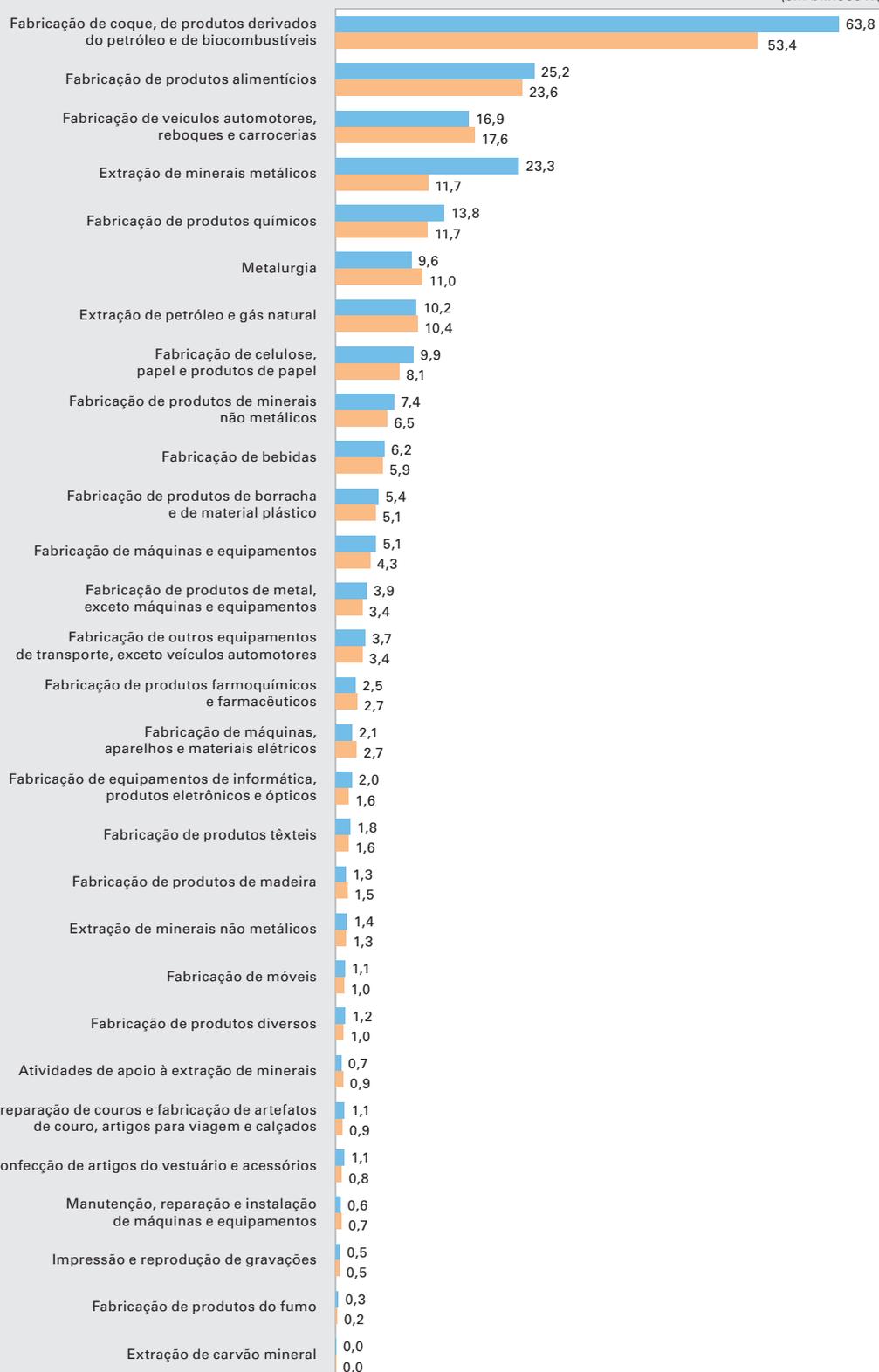
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014-2015.

(1) Valor para o total de empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas. (2) Valor para o total de empresas com 1 a 29 pessoas ocupadas.

No ano de 2015, a atividade de *Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis* (R\$ 53,4 bilhões) respondeu por mais de ¼ dos investimentos realizados pelas empresas industriais. Entre os demais setores que mais contribuíram para o desempenho dos investimentos realizados no ativo imobilizado, destacam-se: *Fabricação de produtos alimentícios* (R\$ 23,6 bilhões); *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias* (R\$ 17,6 bilhões); *Extração de minerais metálicos* (R\$ 11,7 bilhões); *Fabricação de produtos químicos* (R\$ 11,7 bilhões) e *Metalurgia* (R\$ 11,0 bilhões) que, juntos, totalizam aproximadamente 66,7% do total dos investimentos realizados pelo setor industrial o que representa redução na participação dos maiores investidores se comparado ao ano anterior, quando 68,7% do total dos investimentos pertenciam aos seis maiores setores de atividade industrial no Brasil (Gráfico 4). Cabe destacar aqui o expressivo recuo dos investimentos na indústria de *Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis* e de *Extração de minerais metálicos* que contribuíram com R\$ 21,9 bilhões dos R\$ 28,9 bilhões de redução de investimentos da indústria brasileira.

**Gráfico 4 - Investimentos no ativo imobilizado, segundo atividades industriais  
Brasil - 2014-2015**

(em bilhões R\$)



■ 2014 ■ 2015

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014-2015.

## Resultados setoriais e regionais - 2014 e 2015: unidades locais

Em 2015, o total do valor da transformação industrial das unidades locais das indústrias extrativas e de transformação com 5 ou mais pessoas ocupadas foi de R\$ 1,1 trilhão, e as 10 atividades com maior participação nesse total foram: *Fabricação de produtos alimentícios* (17,0%); *Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis* (10,1%); *Fabricação de produtos químicos* (7,9%); *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias* (6,1%); *Extração de petróleo e gás natural* (5,9%); *Metalurgia* (5,0%); *Fabricação de máquinas e equipamentos* (4,4%); *Extração de minerais metálicos* (4,0%); *Fabricação de bebidas* (3,6%) e *Fabricação de celulose, papel e produtos de papel* (3,5%). Juntos, esses setores representaram 67,5% do total da indústria nacional em 2015, contra 67,7% observados em 2014.

Considerando o *ranking* de atividades em relação ao ano anterior, o setor de *Fabricação de produtos químicos* passou do quarto lugar, em 2014, para o terceiro lugar, em 2015, trocando de lugar com o setor de *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias*, o qual apresentou significativa contração. O setor de *Metalurgia* caiu uma posição, ficando em sexto lugar em 2015, enquanto o setor de *Extração de minerais metálicos* recuou da sexta posição em 2014 para a oitava posição no ano subsequente. Em nono e 10º lugares em 2015 aparecem dois setores que não constavam entre os 10 primeiros no ano anterior, tratam-se da *Fabricação de bebidas* e da *Fabricação de celulose, papel e produtos de papel*, os quais se situavam em 12º e 13º lugar no referido ano respectivamente (Tabela 8).

Confrontando os dados disponíveis de 2015 com os de 2014, convém registrar que a indústria de transformação ganha participação de valor da transformação industrial entre 2014 (86,4%) e 2015 (88,1%).

Os cinco setores de maiores ganhos de participação do valor da transformação industrial de 2014 para 2015 foram: *Fabricação de produtos alimentícios*; *Fabricação de produtos químicos*; *Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis*; *Fabricação de celulose, papel e produtos de papel*; e *Fabricação de bebidas*. Em contraposição, as cinco divisões que apresentaram as maiores perdas de um ano para outro em termos de participação no valor da transformação industrial são: *Extração de minerais metálicos*; *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias*; *Fabricação de máquinas e equipamentos*; *Fabricação de produtos de minerais não metálicos* e *Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos*.

De 2014 para 2015, chamam atenção às divisões de *Fabricação de produtos alimentícios* e *Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis* que apresentam ganhos em termos de participação do valor da transformação industrial de 1,7 e de 0,5 ponto percentual, respectivamente. Em particular, esses segmentos mantiveram sua posição no *ranking* do valor da transformação industrial na indústria geral de um ano para outro (Tabela 8).

**Tabela 8 - Valor da transformação industrial nas unidades locais, segundo as atividades industriais - Brasil - 2014-2015**

Código CNAE 2.0	Atividades industriais	Valor da transformação industrial						
		Valor corrente (1 000 000 R\$)		Percentual (%)			Ranking	
		2014	2015	2014	2015	Ganho ou Perda (%)	2014	2015
	<b>Indústria geral</b>	<b>1 098 354</b>	<b>1 079 715</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	-	-
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>148 427</b>	<b>128 231</b>	<b>13,6</b>	<b>11,9</b>	<b>(-) 1,7</b>	-	-
05	Extração de carvão mineral	764	681	0,1	0,1	0,0	29	29
06	Extração de petróleo e gás natural	65 506	63 295	6,0	5,9	(-) 0,1	5	5
07	Extração de minerais metálicos	62 221	43 431	5,7	4,0	(-) 1,7	6	8
08	Extração de minerais não metálicos	9 218	8 748	0,8	0,8	0,0	27	26
09	Atividades de apoio à extração de minerais	10 717	12 075	1,0	1,1	0,1	24	24
<b>C</b>	<b>Indústria de transformação</b>	<b>949 927</b>	<b>951 484</b>	<b>86,4</b>	<b>88,1</b>	<b>1,7</b>	-	-
10	Fabricação de produtos alimentícios	170 414	184 217	15,3	17,0	1,7	1	1
11	Fabricação de bebidas	35 189	38 524	3,2	3,6	0,4	12	9
12	Fabricação de produtos do fumo	6 717	6 918	0,6	0,6	0,0	28	28
13	Fabricação de produtos têxteis	16 815	16 282	1,5	1,5	0,0	20	21
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	23 759	22 066	2,2	2,0	(-) 0,2	16	17
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	18 228	17 661	1,7	1,6	(-) 0,1	19	19
16	Fabricação de produtos de madeira	10 481	10 426	1,0	1,0	0,0	25	25
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	32 218	37 463	2,9	3,5	0,6	13	10
18	Impressão e reprodução de gravações	10 047	8 590	0,9	0,8	(-) 0,1	26	27
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	105 263	109 281	9,6	10,1	0,5	2	2
20	Fabricação de produtos químicos	73 818	85 636	6,7	7,9	1,2	4	3
21	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmacêuticos	23 287	24 207	2,1	2,2	0,1	17	15
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	39 675	37 355	3,6	3,5	(-) 0,1	10	11
23	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	40 498	36 877	3,7	3,4	(-) 0,3	9	12
24	Metalurgia	53 668	53 444	4,9	5,0	0,1	7	6
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	39 165	36 512	3,6	3,4	(-) 0,2	11	13
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	26 327	23 383	2,4	2,2	(-) 0,2	15	16
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	27 337	26 788	2,5	2,5	0,0	14	14
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	51 593	47 151	4,7	4,4	(-) 0,3	8	7
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	82 008	65 446	7,5	6,1	(-) 1,4	3	4
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	18 990	18 372	1,7	1,7	0,0	18	18
31	Fabricação de móveis	14 936	13 980	1,4	1,3	(-) 0,1	22	22
32	Fabricação de produtos diversos	13 300	13 322	1,2	1,2	0,0	23	23
33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	16 197	17 583	1,5	1,6	0,1	21	20

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2014-2015.

Analisando-se as informações por unidade local industrial, no que diz respeito ao universo das empresas com 5 ou mais pessoas ocupadas, verifica-se a liderança, em 2015, com a maior participação das Regiões Sudeste, Sul e Nordeste seguida das Regiões Centro-Oeste e Norte, considerando as variáveis pessoal ocupado, receita líquida de vendas e gastos com pessoal. Vale destacar que as Regiões Sudeste, Sul e Nordeste prosseguem com as maiores participações em termos de valor da transformação industrial e que, juntas, responderam por mais de 85,0% das principais variáveis industriais investigadas pela PIA-Empresa (Tabela 9).

**Tabela 9 - Participação percentual das unidades locais, do pessoal ocupado, da receita líquida de vendas, do valor da transformação industrial e dos gastos com pessoal, por Grandes Regiões - 2015**

Variáveis selecionadas	Valor	Participação percentual (%)					
		Total	Grandes Regiões				
			Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Unidades locais industriais	202 824	100,0	3,0	12,6	49,1	28,8	6,5
Pessoal ocupado	7 659 385	100,0	3,6	13,4	51,2	25,9	5,9
Receita líquida de vendas (1 000 R\$) (1)	2 625 668 564	100,0	5,8	10,7	55,0	21,6	6,9
Valor da transformação industrial (1 000 R\$) (1)	1 079 714 876	100,0	6,3	10,4	58,0	19,8	5,5
Gastos com pessoal (1 000 R\$) (1)	409 201 434	100,0	3,3	8,9	62,8	20,7	4,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2015.

(1) Em valores correntes.

A seguir, a Tabela 10 fornece informações a respeito do valor da transformação industrial, número de unidades locais industriais e do pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e as atividades industriais no ano de 2015. A estrutura de participação do valor da transformação industrial mostra que o setor de *Fabricação de produtos alimentícios* lidera em todas as Grandes Regiões, com exceção da Região Norte, em que a *Indústria extrativa*, *Fabricação de bebidas* e *Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos* apontaram as maiores participações em termos de valor da transformação industrial.

Destaca-se que a *Fabricação de produtos alimentícios* alcança na Região Centro-Oeste a sua participação relativa mais elevada (48,1% do total do valor da transformação industrial na região), refletindo grandes plantas processadoras e exportadoras de produtos agropecuários, com destaque para os Estados do Mato Grosso (em que o setor representa 63,0% do valor da transformação industrial do estado), de Goiás (45,0%) e do Mato Grosso do Sul (42,3%) (Quadro 4). Vale citar que o ramo de *Fabricação de produtos alimentícios* nas Regiões Sul (22,7%) Nordeste (16,7%) e Sudeste (13,2%) aponta percentual bem abaixo do verificado na Região Centro-Oeste.

A importância desse setor em nível nacional fica evidente nos estados, uma vez que figura como uma das três principais atividades industriais em termos de valor da transformação industrial, destacando-se em 23 dos 27 estados. Já o setor de *Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias* registra a segunda maior participação na Região Sul (8,1%) e a quinta maior na região Sudeste (7,0%), porém não figura nas demais regiões entre as atividades de maior importância no valor da transformação industrial. Cabe destacar que o segmento de *Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis* apresenta a maior importância relativa em termos de valor da transformação industrial nas Regiões Nordeste (15,0%), Centro-Oeste (11,4%), Sudeste (10,5%) e Sul (6,9%), com destaque entre os estados para Bahia (27,0%), Rio Grande do Norte (21,7%), Mato Grosso do Sul (20,8%), Rio de Janeiro (16,5%), São Paulo (10,7%) e Mato Grosso (6,2%).

**Tabela 10 - Valor da transformação industrial, número de unidades locais e pessoal ocupado, segundo as Grandes Regiões e atividades industriais selecionadas - 2015**

Grandes Regiões e atividades industriais selecionadas	Valor da transformação industrial		Número de unidades locais		Pessoal ocupado	
	Total (1 000 R\$)	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)
<b>Norte</b>						
<b>Total</b>	<b>67 772 933</b>	<b>100,0</b>	<b>6 014</b>	<b>100,0</b>	<b>275 203</b>	<b>100,0</b>
Indústria extrativa	17 193 104	25,4	44	0,7	20 171	7,3
Fabricação de bebidas	8 650 640	12,8	107	1,8	9 792	3,6
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	8 413 331	12,4	98	1,6	26 579	9,7
Fabricação de produtos alimentícios	5 813 672	8,6	1 417	23,6	63 207	23,0
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de	4 909 003	7,2	19	0,3	2 866	1,0
Outras atividades	22 793 183	33,6	4 329	72,0	152 588	55,4
<b>Nordeste</b>						
<b>Total</b>	<b>111 843 390</b>	<b>100,0</b>	<b>25 632</b>	<b>100,0</b>	<b>1 022 580</b>	<b>100,0</b>
Fabricação de produtos alimentícios	18 729 822	16,7	5 551	21,7	270 191	26,4
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de	16 768 323	15,0	59	0,2	33 445	3,3
Fabricação de produtos químicos	13 436 237	12,0	815	3,2	36 731	3,6
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	6 643 306	5,9	400	1,6	20 297	2,0
Fabricação de bebidas	6 326 913	5,7	431	1,7	38 893	3,8
Outras atividades	49 938 789	44,7	18 376	71,6	623 023	60,9
<b>Sudeste</b>						
<b>Total</b>	<b>626 944 957</b>	<b>100,0</b>	<b>99 696</b>	<b>100,0</b>	<b>3 926 403</b>	<b>100,0</b>
Fabricação de produtos alimentícios	82 611 611	13,2	11 805	11,8	667 120	17,0
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de	66 132 934	10,5	310	0,3	94 827	2,4
Indústria extrativa	54 939 432	8,8	59	0,1	13 872	0,4
Fabricação de produtos químicos	54 485 022	8,7	3 852	3,9	197 355	5,0
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	44 046 011	7,0	2 477	2,5	296 142	7,5
Outras atividades	324 729 946	51,8	81 193	81,4	2 657 087	67,7
<b>Sul</b>						
<b>Total</b>	<b>213 625 342</b>	<b>100,0</b>	<b>58 353</b>	<b>100,0</b>	<b>1 984 012</b>	<b>100,0</b>
Fabricação de produtos alimentícios	48 443 490	22,7	7 287	12,5	430 979	21,7
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	17 282 452	8,1	1 248	2,1	101 532	5,1
Fabricação de máquinas e equipamentos	14 702 402	6,9	3 470	5,9	131 297	6,6
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de	14 690 968	6,9	65	0,1	12 359	0,6
Fabricação de produtos químicos	13 054 853	6,1	1 464	2,5	49 488	2,5
Outras atividades	105 451 178	49,3	44 819	76,9	1 258 357	63,5
<b>Centro-Oeste</b>						
<b>Total</b>	<b>59 528 255</b>	<b>100,0</b>	<b>13 129</b>	<b>100,0</b>	<b>451 187</b>	<b>100,0</b>
Fabricação de produtos alimentícios	28 618 116	48,1	2 755	21,0	174 088	38,6
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de	6 779 406	11,4	94	0,7	49 671	11,0
Fabricação de produtos químicos	3 583 504	6,0	438	3,3	14 850	3,3
Fabricação de bebidas	2 719 913	4,6	107	0,8	13 234	2,9
Fabricação de produtos de minerais não metálicos	2 269 377	3,8	1 445	11,0	26 604	5,9
Outras atividades	15 557 940	26,1	8 290	63,2	172 740	38,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2015.

No Quadro 4, são destacadas, para o ano de 2015, as três principais atividades econômicas por Unidades da Federação em termos do valor da transformação industrial. A participação das três principais atividades de cada estado, em termos do valor da transformação industrial, atinge em 19 deles percentual superior a 55,0% do total do valor da transformação industrial gerado em cada Unidade da Federação, com destaque para Pará, Amapá, Alagoas, Tocantins, Distrito Federal e Maranhão que alcançaram maior concentração. Em sentido oposto, destacam-se os seguintes estados com uma estrutura produtiva mais diversificada: Santa Catarina (36,9%), São Paulo (37,3%), Rio Grande do Sul (37,8%), Minas Gerais (48,4%), Pernambuco (49,8%), Ceará (50,6%).

**Quadro 4 - Valor da transformação industrial nas unidades locais das três principais atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 2015**

(continua)

Unidades da Federação	Valor da transformação industrial (%)					
	1ª atividade		2ª atividade		3ª atividade	
	Descrição	Percentual (%)	Descrição	Percentual (%)	Descrição	Percentual (%)
Rondônia	Fabricação de produtos alimentícios	65,6	Fabricação de produtos de madeira	7,0	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	4,7
Acre	Fabricação de produtos alimentícios	65,7	Fabricação de bebidas	9,6	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	5,6
Amazonas	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	23,3	Fabricação de bebidas	22,7	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	x
Roraima	Fabricação de produtos alimentícios	31,9	Fabricação de produtos de madeira	24,5	Fabricação de bebidas	10,7
Pará	Extração de minerais metálicos	x	Metalurgia	12,5	Fabricação de produtos alimentícios	9,9
Amapá	Metalurgia	x	Fabricação de produtos de madeira	25,0	Fabricação de produtos alimentícios	13,6
Tocantins	Fabricação de produtos alimentícios	42,5	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	21,4	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	14,2
Maranhão	Metalurgia	34,0	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	26,0	Fabricação de bebidas	10,2
Piauí	Fabricação de produtos alimentícios	37,5	Fabricação de bebidas	22,3	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	8,5
Ceará	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	20,5	Fabricação de produtos alimentícios	19,0	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	11,2
Rio Grande do Norte	Extração de petróleo e gás natural	25,5	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	21,7	Fabricação de produtos alimentícios	10,1
Paraíba	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	25,5	Fabricação de produtos alimentícios	17,6	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	13,7
Pernambuco	Fabricação de produtos alimentícios	28,3	Fabricação de produtos químicos	13,8	Fabricação de bebidas	7,7
Alagoas	Fabricação de produtos alimentícios	49,6	Fabricação de produtos químicos	26,6	Fabricação de bebidas	8,3

**Quadro 4 - Valor da transformação industrial nas unidades locais das três principais atividades econômicas, segundo as Unidades da Federação - 2015**

(conclusão)

Unidades da Federação	Valor da transformação industrial (%)					
	1ª atividade		2ª atividade		3ª atividade	
	Descrição	Percentual (%)	Descrição	Percentual (%)	Descrição	Percentual (%)
Sergipe	Extração de petróleo e gás natural	32,8	Fabricação de produtos alimentícios	14,5	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	11,3
Bahia	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	27,0	Fabricação de produtos químicos	17,0	Fabricação de produtos alimentícios	9,6
Minas Gerais	Fabricação de produtos alimentícios	16,9	Extração de minerais metálicos	16,6	Metalurgia	14,8
Espírito Santo	Extração de petróleo e gás natural	28,2	Extração de minerais metálicos	19,2	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	10,6
Rio de Janeiro	Extração de petróleo e gás natural	31,2	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	16,5	Atividades de apoio à extração de minerais	8,5
São Paulo	Fabricação de produtos alimentícios	15,9	Fabricação de produtos químicos	10,8	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	10,7
Paraná	Fabricação de produtos alimentícios	27,5	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	12,3	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	11,1
Santa Catarina	Fabricação de produtos alimentícios	20,0	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	9,0	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	7,9
Rio Grande do Sul	Fabricação de produtos alimentícios	20,1	Fabricação de produtos químicos	9,1	Fabricação de máquinas e equipamentos	8,5
Mato Grosso do Sul	Fabricação de produtos alimentícios	42,3	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	20,8	Fabricação de máquinas e equipamentos	4,2
Mato Grosso	Fabricação de produtos alimentícios	63,0	Fabricação de produtos químicos	6,4	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	6,2
Goiás	Fabricação de produtos alimentícios	45,0	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	11,8	Fabricação de produtos químicos	7,4
Distrito Federal	Fabricação de produtos alimentícios	25,2	Fabricação de bebidas	25,1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	17,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2015.

## Referências

CADASTRO Geral de Empregados e Desempregados - Caged. In: BRASIL. Ministério do Trabalho. *Comportamento do emprego formal*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/index.php/caged>>. Acesso em: maio 2017.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: jun. 2017.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 182 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2007/default.shtm>>. Acesso em: jun. 2017.

PESQUISA INDUSTRIAL 1996-2014. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15-33, n. 1, 2000-2016. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1997. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2014/defaultempresa.shtm>>. Acesso em: jun. 2017.

SILVA, P. L. do N. et al. *Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio 1996*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 14 p.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 4: setores institucionais (versão para informação e comentários): versão 3. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 11 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jun. 2017.

# **Anexos**

**1 - Classificação Nacional de Atividades  
Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C**

**2 - Questionários da Pesquisa Industrial Anual -  
Empresa 2015**

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
<b>B</b>				<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
	<b>05</b>			<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>
		<b>05.0</b>		<b>Extração de carvão mineral</b>
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	<b>06</b>			<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>
		<b>06.0</b>		<b>Extração de petróleo e gás natural</b>
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	<b>07</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>
		<b>07.1</b>		<b>Extração de minério de ferro</b>
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		<b>07.2</b>		<b>Extração de minerais metálicos não ferrosos</b>
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	<b>08</b>			<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
		<b>08.1</b>		<b>Extração de pedra, areia e argila</b>
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		<b>08.9</b>		<b>Extração de outros minerais não metálicos</b>
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	<b>09</b>			<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>
		<b>09.1</b>		<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		<b>09.9</b>		<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
<b>C</b>				<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>
	<b>10</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>
		<b>10.1</b>		<b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne
		<b>10.2</b>		<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		<b>10.3</b>		<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		<b>10.4</b>		<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		<b>10.5</b>		<b>Laticínios</b>
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>10.6</b>		<b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		<b>10.7</b>		<b>Fabricação e refino de açúcar</b>
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		<b>10.8</b>		<b>Torrefação e moagem de café</b>
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		<b>10.9</b>		<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
<b>11</b>				<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>
		<b>11.1</b>		<b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		<b>11.2</b>		<b>Fabricação de bebidas não alcoólicas</b>
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas
<b>12</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
		<b>12.1</b>		<b>Processamento industrial do fumo</b>
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		<b>12.2</b>		<b>Fabricação de produtos do fumo</b>
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
<b>13</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>
		<b>13.1</b>		<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		<b>13.2</b>		<b>Tecelagem, exceto malha</b>
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		<b>13.3</b>		<b>Fabricação de tecidos de malha</b>
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		<b>13.4</b>		<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		<b>13.5</b>		<b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
<b>14</b>				<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>
	<b>14.1</b>			<b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	<b>14.2</b>			<b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>
			14.21-5	Fabricação de meias
<b>15</b>			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	<b>15.1</b>			<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>
				<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
	<b>15.2</b>			<b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
	<b>15.3</b>			<b>Fabricação de calçados</b>
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
	<b>15.4</b>			<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
<b>16</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>
	<b>16.1</b>			<b>Desdobramento de madeira</b>
			16.10-2	Desdobramento de madeira
	<b>16.2</b>			<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
<b>17</b>				<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>
	<b>17.1</b>			<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
	<b>17.2</b>			<b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
	<b>17.3</b>			<b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
	<b>17.4</b>			<b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
<b>18</b>				<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>
	<b>18.1</b>			<b>Atividade de impressão</b>

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		<b>18.2</b>		<b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b>
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		<b>18.3</b>		<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
<b>19</b>				<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>
		<b>19.1</b>		<b>Coquerias</b>
			19.10-1	Coquerias
		<b>19.2</b>		<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		<b>19.3</b>		<b>Fabricação de biocombustíveis</b>
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
<b>20</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>
		<b>20.1</b>		<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		<b>20.2</b>		<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		<b>20.3</b>		<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		<b>20.4</b>		<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		<b>20.5</b>		<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		<b>20.6</b>		<b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		<b>20.7</b>		<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		<b>20.9</b>		<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	<b>21</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>
		<b>21.1</b>		<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos
		<b>21.2</b>		<b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
	<b>22</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>
		<b>22.1</b>		<b>Fabricação de produtos de borracha</b>
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		<b>22.2</b>		<b>Fabricação de produtos de material plástico</b>
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	<b>23</b>			<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>
		<b>23.1</b>		<b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		<b>23.2</b>		<b>Fabricação de cimento</b>
			23.20-6	Fabricação de cimento
		<b>23.3</b>		<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		<b>23.4</b>		<b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		<b>23.9</b>		<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos</b>
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	<b>24</b>			<b>METALURGIA</b>
		<b>24.1</b>		<b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		<b>24.2</b>		<b>Siderurgia</b>
			24.21-1	Produção de semi-acabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		<b>24.3</b>		<b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço
		<b>24.4</b>		<b>Metalurgia dos metais não ferrosos</b>
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>24.5</b>		<b>Fundição</b>
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>25.1</b>		<b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		<b>25.2</b>		<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		<b>25.3</b>		<b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		<b>25.4</b>		<b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		<b>25.5</b>		<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		<b>25.9</b>		<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
				<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>
		<b>26.1</b>		<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		<b>26.2</b>		<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		<b>26.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		<b>26.4</b>		<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		<b>26.5</b>		<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b>
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		<b>26.6</b>		<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		<b>26.7</b>		<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		<b>26.8</b>		<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
		<b>27.1</b>		<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		<b>27.2</b>		<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		<b>27.3</b>		<b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		<b>27.4</b>		<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		<b>27.5</b>		<b>Fabricação de eletrodomésticos</b>
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		<b>27.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
<b>28</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>28.1</b>		<b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		<b>28.2</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
		<b>28.3</b>		<b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		<b>28.4</b>		<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		<b>28.5</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		<b>28.6</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
<b>29</b>				<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>
		<b>29.1</b>		<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		<b>29.2</b>		<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		<b>29.3</b>		<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		<b>29.4</b>		<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		<b>29.5</b>		<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
<b>30</b>				<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
		<b>30.1</b>		<b>Construção de embarcações</b>
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		<b>30.3</b>		<b>Fabricação de veículos ferroviários</b>
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		<b>30.4</b>		<b>Fabricação de aeronaves</b>
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		<b>30.5</b>		<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		<b>30.9</b>		<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
<b>31</b>				<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>
		<b>31.0</b>		<b>Fabricação de móveis</b>
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
<b>32</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>
		<b>32.1</b>		<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		<b>32.2</b>		<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		<b>32.3</b>		<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		<b>32.4</b>		<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		<b>32.5</b>		<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		<b>32.9</b>		<b>Fabricação de produtos diversos</b>
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
<b>33</b>				<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
		<b>33.1</b>		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>

## Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - seções B e C

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
		<b>33.2</b>		<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente



**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:** Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

**FORMAS DE PREENCHIMENTO:** Registre os dados com clareza, à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em Real. Não utilize centavos. Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

## II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

### A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc. Não inclui indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas)
	EM 31/12/2015	Nº MÉDIO NO ANO	VALORES EM REAIS
<b>Pessoal assalariado</b>			
Ligado à produção industrial .....	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não ligado à produção industrial .....	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
<b>Pessoal não-assalariado</b>			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração .....	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
<b>Total</b> .....	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

### B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)?

205  Sim

206  Não

#### B 1 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	VALORES EM REAIS
<b>Receita bruta</b>	
Venda de produtos e serviços industriais .....	14 <input type="text"/>
Revenda de mercadorias (bens adquiridos pela empresa para a venda sem transformação) .....	15 <input type="text"/>
Prestações de serviços não-industriais, de transporte, de atividades agropastoris, etc. ....	16 <input type="text"/>
<b>Deduções</b>	
( - ) Vendas canceladas e descontos incondicionais .....	17 <input type="text"/>
( - ) ICMS .....	18 <input type="text"/>
( - ) Demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços (IPI, ISS, Cofins e Simples Nacional - Não incluir PIS/Pasep) .....	19 <input type="text"/>
( - ) PIS/Pasep .....	19A <input type="text"/>
<b>Total da Receita Líquida de Vendas (14 + 15 + 16 - 17 - 18 - 19 - 19A) .....</b>	20 <input type="text"/>

<b>B 2 - DESTINO GEOGRÁFICO DAS VENDAS (em porcentagem, sem incluir decimais)</b>			
MERCADO INTERNO	PAÍSES DO MERCOSUL	OUTROS PAÍSES	TOTAL
22 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %	+ 23 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %	+ 24 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %	= 25 <b>1,00</b> %
<b>B 3 - DEMAIS RECEITAS</b>			
	<b>VALORES EM REAIS</b>		
Receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, equipamentos, etc. ....	26	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.) .....	27	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Variações monetárias ativas .....	28	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Resultados positivos de participações societárias e em sociedade em conta de participação .....	29	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Demais receitas operacionais (propriedade industrial licenciada, comissões, franquias, etc.) .....	30	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras receitas .....	31	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total: (26 + 27 + 28 + 29 + 30 + 31) .....	32	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO</b>			
<b>C 1 - GASTOS DE PESSOAL</b>			
	<b>VALORES EM REAIS</b>		
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12 .....	33	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Contribuições para previdência social (parte do empregador) .....	34	<input type="text"/>	<input type="text"/>
FGTS .....	35	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador) .....	36	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas .....	37	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.) .....	38	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Total:</b> (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38) .....	39	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>C 2 - COMPRAS E ESTOQUES</b>			
	<b>COMPRAS NO ANO VALORES EM REAIS</b>	<b>ESTOQUES EM 31/12/2014 VALORES EM REAIS</b>	<b>ESTOQUES EM 31/12/2015 VALORES EM REAIS</b>
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes) .....	40	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Produtos acabados .....		42	<input type="text"/>
Produtos em elaboração .....		43	<input type="text"/>
Mercadorias adquiridas para revenda .....	41	44	<input type="text"/>
		45	<input type="text"/>
		46	<input type="text"/>
		47	<input type="text"/>
		48	<input type="text"/>
		49	<input type="text"/>
<b>C 3 - PROCEDÊNCIA DAS MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES</b>			
<b>PORCENTAGEM DAS COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES</b>			
Nacional	Estrangeira	Total	
50 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %	+ 51 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> %	= 52 <b>1,00</b> %	

#### C 4 - CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO

	VALORES EM REAIS
Consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento .....	53 <input type="text"/>
Compra de energia elétrica utilizada na produção .....	54 <input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos .....	55 <input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros (outras empresas ou autônomos).....	56 <input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros (incluir peças e acessórios, quando fornecidos pela prestadora de serviços) .....	57 <input type="text"/>
<b>Total:</b> (53 + 54 + 55 + 56 + 57) .....	58 <input type="text"/>

#### C 5 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS

	VALORES EM REAIS
Aluguéis e arrendamentos .....	59 <input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano ( <i>leasing</i> de máq., equip. e veículos) .....	60 <input type="text"/>
Depreciação, amortização e exaustão .....	61 <input type="text"/>
Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros.....	62 <input type="text"/>
Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros .....	63 <input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, IOF, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B 1) .....	64 <input type="text"/>
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc.) .....	65 <input type="text"/>
<i>Royalties</i> e assistência técnica .....	66 <input type="text"/>
Variações monetárias passivas .....	67 <input type="text"/>
Despesas financeiras (inclusive <i>factoring</i> ) .....	68 <input type="text"/>
Resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação.....	69 <input type="text"/>
Serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, advocacia, consultoria, limpeza, vigilância, manutenção de imóveis e equipamentos não ligados à produção, etc.) .....	70 <input type="text"/>
Despesas com vendas, inclusive comissões <sup>(*)</sup> .....	70A <input type="text"/>
Água e esgoto <sup>(*)</sup> .....	70B <input type="text"/>
Viagens e representações (inclusive diárias e estadas) <sup>(*)</sup> .....	70C <input type="text"/>
<sup>(*)</sup> 70A, 70B e 70C não são subitens do item 70 (serviços prestados por terceiros).	
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ) .....	71 <input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 71, quando este for superior a 30% do item 73.	
1 .....	<input type="text"/>
2 .....	<input type="text"/>
3 .....	<input type="text"/>
Outras despesas - Inclua despesas com impairment .....	72 <input type="text"/>
<b>Total:</b> (59 + 60 + 61 + 62 + 63 + 64 + 65 + 66 + 67 + 68 + 69 + 70 + 70A + 70B + 70C + 71 + 72) .....	73 <input type="text"/>

#### D - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES, DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

	VALORES EM REAIS
Lucro .....	74 <input type="text"/>
Prejuízo .....	75 <input type="text"/>

**E - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO****E 1 - AQUISIÇÕES (exceto *leasing*), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS**

	AQUISIÇÕES DE TERCEIROS	PRODUÇÃO PRÓPRIA REALIZADA PARA O ATIVO IMOBILIZADO	MELHORIAS
	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS
Terrenos .....	76 <input type="text"/>		86 <input type="text"/>
Edificações .....	76A <input type="text"/>	81 <input type="text"/>	86A <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais.....	77 <input type="text"/>	82 <input type="text"/>	87 <input type="text"/>
Meios de transporte.....	78 <input type="text"/>	83 <input type="text"/>	88 <input type="text"/>
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.).....	79 <input type="text"/>	84 <input type="text"/>	89 <input type="text"/>
Total.....	80 <input type="text"/>	85 <input type="text"/>	90 <input type="text"/>

**E 2 - BAIXAS**

	VALORES EM REAIS
Terrenos .....	91 <input type="text"/>
Edificações .....	91A <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais .....	92 <input type="text"/>
Meios de transporte .....	93 <input type="text"/>
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.) .....	94 <input type="text"/>
Totais (91 + 91A + 92 + 93 + 94) .....	95 <input type="text"/>

**E 3 - ATIVO**

	VALORES EM REAIS
Ativo Imobilizado .....	210A <input type="text"/>
Total do Ativo (Circulante + Não Circulante) .....	210 <input type="text"/>

**G - LOCAIS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA**

Marque se a empresa possui uma única unidade local (apenas um endereço de atuação ou sufixo de CNPJ), ou se tem **mais de uma unidade local**.

Empresa de unidade local única 98

Descreva abaixo os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e indique suas respectivas participações percentuais no total das vendas da EMPRESA:

99 ..... 102  %

100 ..... 103  %

101 ..... 104  %

Dê as informações pedidas na parte IV - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÕES, terminando o preenchimento do questionário.

Empresa com mais de uma unidade local 105

Indique o número de unidades locais 106

Preencha o Capítulo H e a parte III - INFORMAÇÕES DA UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, e mantenha-se atento para os seguintes pontos:

- 1 - As definições dos tipos de unidades locais encontram-se no Manual do Informante - instruções para o preenchimento do questionário. Para prosseguir no preenchimento é indispensável a compreensão destas definições.
- 2 - Os dados relativos às UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS deverão ser preenchidos no Capítulo H.
- 3 - Com relação às UNIDADES PRODUTIVAS industriais ou voltadas às outras atividades secundárias da empresa (atividades comerciais, de serviços não-industriais, transporte, construção e agropastoril), preencha, para cada endereço de atuação da empresa ou sufixo de CNPJ, os dados solicitados na parte III: INFORMAÇÕES DE UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, em anexo

#### H - DADOS REGIONALIZADOS DE UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS

Dados de Regionalização: deve ser informado pela empresa o somatório do pessoal ocupado, dos salários, retiradas e outras remunerações e o total das unidades locais auxiliares ou administrativas existentes em cada Unidade da Federação.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE UNIDADES LOCAIS	TOTAL DO PESSOAL OCUPADO EM 31/12/2015	TOTAL DOS SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES
<b>Região Norte</b>			
Rondônia .....	107 <input type="text"/>	114 <input type="text"/>	121 <input type="text"/> R\$
Acre .....	108 <input type="text"/>	115 <input type="text"/>	122 <input type="text"/> R\$
Amazonas .....	109 <input type="text"/>	116 <input type="text"/>	123 <input type="text"/> R\$
Roraima .....	110 <input type="text"/>	117 <input type="text"/>	124 <input type="text"/> R\$
Pará .....	111 <input type="text"/>	118 <input type="text"/>	125 <input type="text"/> R\$
Amapá .....	112 <input type="text"/>	119 <input type="text"/>	126 <input type="text"/> R\$
Tocantins .....	113 <input type="text"/>	120 <input type="text"/>	127 <input type="text"/> R\$
<b>Região Nordeste</b>			
Maranhão .....	128 <input type="text"/>	137 <input type="text"/>	146 <input type="text"/> R\$
Piauí .....	129 <input type="text"/>	138 <input type="text"/>	147 <input type="text"/> R\$
Ceará .....	130 <input type="text"/>	139 <input type="text"/>	148 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Norte.....	131 <input type="text"/>	140 <input type="text"/>	149 <input type="text"/> R\$
Paraíba .....	132 <input type="text"/>	141 <input type="text"/>	150 <input type="text"/> R\$
Pernambuco .....	133 <input type="text"/>	142 <input type="text"/>	151 <input type="text"/> R\$
Alagoas .....	134 <input type="text"/>	143 <input type="text"/>	152 <input type="text"/> R\$
Sergipe .....	135 <input type="text"/>	144 <input type="text"/>	153 <input type="text"/> R\$
Bahia .....	136 <input type="text"/>	145 <input type="text"/>	154 <input type="text"/> R\$
<b>Região Sudeste</b>			
Minas Gerais .....	155 <input type="text"/>	159 <input type="text"/>	163 <input type="text"/> R\$
Espírito Santo .....	156 <input type="text"/>	160 <input type="text"/>	164 <input type="text"/> R\$
Rio de Janeiro .....	157 <input type="text"/>	161 <input type="text"/>	165 <input type="text"/> R\$
São Paulo .....	158 <input type="text"/>	162 <input type="text"/>	166 <input type="text"/> R\$
<b>Região Sul</b>			
Paraná .....	167 <input type="text"/>	170 <input type="text"/>	173 <input type="text"/> R\$
Santa Catarina .....	168 <input type="text"/>	171 <input type="text"/>	174 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Sul.....	169 <input type="text"/>	172 <input type="text"/>	175 <input type="text"/> R\$
<b>Região Centro-Oeste</b>			
Mato Grosso do Sul .....	176 <input type="text"/>	180 <input type="text"/>	184 <input type="text"/> R\$
Mato Grosso .....	177 <input type="text"/>	181 <input type="text"/>	185 <input type="text"/> R\$
Goiás .....	178 <input type="text"/>	182 <input type="text"/>	186 <input type="text"/> R\$
Distrito Federal .....	179 <input type="text"/>	183 <input type="text"/>	187 <input type="text"/> R\$





IBGE	III-INFORMAÇÕES DA UNIDADE LOCAL PRODUTIVA		FOLHA / TOTAL
	I-CADASTRO DA UNIDADE LOCAL		/
CNPJ:	RAZÃO SOCIAL:		
SUF/DV:	NOME DO LOGRADOURO:		
01	02		
NUM.:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
03	04	05	
CEP:	DDD:	TELEFONE:	RAMAL:
06	07	08	09
UF:	MUNICÍPIO/DIST:		
10			
DESCRIBÇÃO DA ATIVIDADE:	11		
12 SITUAÇÃO CADASTRAL	13 DATA DE OCORRÊNCIA	14 Assinale um dos itens abaixo somente se esta unidade enquadra-se em uma das situações descritas	
1- Em operação 2- Em implantação 3- Paralisada 4- Extinta	Mês      Ano 1      2	1 <input type="checkbox"/> Unidade adquirida ou arrendada de outra empresa 2 <input type="checkbox"/> Unidade que não consta da lista remetida pelo IBGE, por motivo diferente do anterior. 3 <input type="checkbox"/> Unidade vendida ou arrendada para outra empresa	
15 CNPJ DE LIGAÇÃO DA UNIDADE	16 TIPO DE UNIDADE LOCAL <input type="checkbox"/>		
	Capítulos a preencher 1- Unidade produtiva industrial _____ J e K 2- Unidade produtiva de comércio _____ K 3- Unidade produtiva de serviços não industriais _____ K 4- Unidade produtiva de transportes, construção ou agropastoril _____ K 5- Unidade não produtiva _____ H (Parte II)		
J-PRODUTOS FABRICADOS E/OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS			
Descreva os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e suas respectivas participações percentuais no total das expedições (vendas + transferências efetuadas) da UNIDADE LOCAL:			
Descrição dos produtos		Participação	
188 - _____		191 -	_____%
189 - _____		192 -	_____%
190 - _____		193 -	_____%
K-INFORMAÇÕES ECONÔMICAS (VALORES EM REAIS)			
Pessoal Ocupado Total em 31/12/2015		194 -	_____
Salários, Retiradas e Outras Remunerações (inclusive décimo terceiro, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros pagos aos empregados)	195 -	_____	
Valor das Transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais prestados pela Unidade Local	196 -	_____	
Receita Líquida de Venda de produtos e serviços industriais	197 -	_____	
Receita Líquida de Venda oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril)	198 -	_____	
Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/2014	199 -	_____	
Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/2015	200 -	_____	
Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem e combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes)	201 -	_____	
Outros custos de operação industrial (Ver Manual, Cap. K - Informações Econômicas)	202 -	_____	
Custos e Despesas (Registre os custos e despesas operacionais não informados acima, exceto despesas financeiras - Ver Manual, Cap. K - Informações Econômicas)	203 -	_____	
Aquisições de Terceiros mais Produção Própria Realizada para o Ativo Imobilizado mais Melhorias	204 -	_____	
OBSERVAÇÕES			



**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:** Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a **Legislação Societária**.

**FORMAS DE PREENCHIMENTO:** Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em **Real**. **Não utilize centavos**. Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

## II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

### A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc. Não inclua indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas)
	EM 31/12/2015	Nº MÉDIO NO ANO	VALORES EM REAIS
<b>Pessoal assalariado</b>			
Ligado à produção industrial .....	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não-ligado à produção industrial .....	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
<b>Pessoal não-assalariado</b>			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração .....	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
Totais .....	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

### B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)?

60  Sim

61  Não

	VALORES EM REAIS
Receita bruta da venda de produtos e serviços industriais .....	14 <input type="text"/>
Receita bruta da revenda de mercadorias, da prestação de serviços não-industriais, etc. ....	15 <input type="text"/>
Deduções (vendas canceladas, descontos incondicionais, IPI, ICMS, ISS, Cofins, Simples Nacional - Não incluir PIS/Pasep).....	16 <input type="text"/>
PIS/Pasep .....	16A <input type="text"/>
Total da receita líquida de vendas (14 + 15 - 16 - 16A) .....	17 <input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.) .....	18 <input type="text"/>
Demais receitas operacionais .....	19 <input type="text"/>
Outras receitas .....	20 <input type="text"/>
<b>Total das receitas: (17 + 18 + 19 + 20) .....</b>	21 <input type="text"/>

**C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO**

**C 1 - GASTOS DE PESSOAL**

	VALORES EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12 .....	23 <input type="text"/>
Contribuições para previdência social (parte do empregador).....	24 <input type="text"/>
FGTS.....	25 <input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador).....	26 <input type="text"/>
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada .....	27 <input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.).....	28 <input type="text"/>
<b>Total:</b> (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28).....	29 <input type="text"/>

**C 2 - COMPRAS E ESTOQUES**

	COMPRAS NO ANO VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2014 VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2015 VALORES EM REAIS
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes).....	30 <input type="text"/>	32 <input type="text"/>	35 <input type="text"/>
Produtos acabados e em elaboração.....		33 <input type="text"/>	36 <input type="text"/>
Mercadorias adquiridas para revenda.....	31 <input type="text"/>	34 <input type="text"/>	37 <input type="text"/>

**C 3 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS**

	VALORES EM REAIS
Compra de energia elétrica e consumo de combustíveis.....	38 <input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.....	39 <input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção (outras empresas ou autônomos. Incluir peças e acessórios quando fornecidos pela prestadora de serviços).....	40 <input type="text"/>
Aluguéis e arrendamentos.....	41 <input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano ( <i>leasing</i> de máquinas e equipamentos e veículos).....	42 <input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, IOF, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B) .....	43 <input type="text"/>
Depreciação, variações monetárias passivas, despesas financeiras e resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação.....	44 <input type="text"/>
Despesas com vendas, inclusive comissões <sup>(*)</sup> .....	44A <input type="text"/>
Água e esgoto <sup>(*)</sup> .....	44B <input type="text"/>
<sup>(*)</sup> 44A e 44B não são subitens do item 44.	
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ) .....	45 <input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 45, quando este for superior a 30% do item 47.	
1 .....	<input type="text"/>
2 .....	<input type="text"/>
3 .....	<input type="text"/>
Outras despesas - Inclua despesas com impairment.....	46 <input type="text"/>
<b>Total:</b> (38 + 39 + 40 + 41 + 42 + 43 + 44 + 44A + 44B + 45 + 46).....	47 <input type="text"/>



# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Indústria**

Flávio Renato Keim Magheli

### **Gerências de Pesquisas Anuais - Empresa e Produto**

Augusto César da Costa Barbosa

Jurandir Carlos de Oliveira

### **Planejamento**

Augusto César da Costa Barbosa

Celestino José Rodrigues Costa

Jurandir Carlos de Oliveira

### **Apuração**

Augusto Cesar da Costa Barbosa

Auracélia Barroso

Bolívar Tavares da Silva

Celestino José Rodrigues Costa

Denis da Costa Oliveira

Domingos Roberto Nicolau Cersosimo

Fernando A Britta

Guilherme Abid Leão

Greice Damiano de Assis

Igor Moreira Jaqueira

Jordano Vieira Rocha

Livia de Carvalho Freire

Luciano Magalhães Casemiro  
Márcia França Ribeiro  
Marcos José Sannuto Louro  
Maria Elena Guedes  
Maristella Schaeferes Rodriguez  
Nicholli Menezes Ribeiro de Oliveira  
Orion Alexandre Campello de Queiroz  
Solange Maria Fortuna Lucas  
Sonia Maria de Souza

**Seleção, controle e expansão da amostra**

Adriana Bandeira Moraes  
Breno Tiago Novello  
Luisa Grilo de Abreu  
Maria Deolinda Borges Cabral

**Análise dos resultados**

Adriana Bandeira Moraes  
Celestino José Rodrigues Costa  
Igor Moreira Jaqueira  
Jurandir Carlos de Oliveira  
Maristella Schaeferes Rodriguez  
Sonia Maria de Souza

**Elaboração dos comentários**

Flávio Renato Keim Magheli  
Jurandir Carlos de Oliveira  
Igor Moreira Jaqueira  
Maristella Schaeferes Rodriguez

**Tabulação e preparo de originais**

Adriana Bandeira Moraes  
Ana Gabriela Faria da Silva  
Breno Tiago Novello  
Fabrício Marques Alves  
Luisa Grilo de Abreu

**Colaboradores**

**Diretoria de Pesquisas**

**Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações**

Andréa Bastos da Silva Guimarães  
Priscila Koeller Rodrigues Vieira  
Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
Breno Augusto Campolina Barbosa  
Bruno Erbisti Garcia  
Breno Augusto Campolina Barbosa  
Fabiano da Silva Giovanini

Francisco de Souza Marta  
Fátima das Graças Macedo Barbosa  
Neimar Rodrigues Guimarães  
Vinicius Mendonça Fonseca

### **Coordenação de Serviços e Comércio**

Vânia Maria Carelli Prata

### **Gerência de Métodos Estatísticos**

Maria Deolinda Borges Cabral  
Adriana Bandeira Moraes  
Ana Gabriela Faria da Silva  
Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira  
Fabrício Marques Alves  
Luisa Grilo de Abreu

### **Diretoria de Informática**

#### **Coordenação de Informatização de Processos**

Claudio Mariano Fernandes

#### **Desenvolvimento e manutenção do sistema informático**

Beatriz Alves Maria Leite  
Bruno Gonçalves Santos  
Élcio Rubens Igrejas Fragoso  
Fabrício Ávila de Queiroz  
Ivanilda Paiva dos Santos  
Marcio Tadeu Medeiros Vieira  
Rodrigo Bertoldi Pereira (Consultor)  
Teresa Cristina da Rocha Mandarinó

### **Supervisores Estaduais da Pesquisa Industrial**

RO - Fábio José Alves de Souza  
AC – Andressa Nascimento da Silva  
AM - Lúcia Tereza Porto Rego e Erica Peres de Souza  
RR - Danielson C. Menezes  
PA - Enilson Sardinha Costa  
AP - Adelson da Silva Uchoa  
TO - Geraldo N. Junqueira Filho  
MA - Davi Souza da Costa  
PI - Francisco das Chagas Sotero  
CE - Daniele Viana de Araújo e Ivone Aguiar Ribeiro  
RN - Fernando Antônio de Castro da Silva e Solano Vasconcelos Alves  
PB - João Lira Filho  
PE - Sérgio Caldeira Bueno  
AL - Alcides Jerônimo de A.T. Junior e Alcimar Enéas Rocha Trancoso  
SE - Francisco Nicolau de Brito Sobrinho  
BA - João Alberto Lima Sobrinho e Josué de Oliveira Souza  
MG - Alessandra Coelho de Oliveira, Claudia Pinelli M. Carvalho, Karina Pereira

Vieira e Marisa Rotatori  
ES - Carlos Alberto D'Almeida  
RJ - Luiz Alberto Aires Corrêa e Roberto Spindola Ribeiro  
SP - Kátia Tiemi Saito, Marcos César Lopes Barros e Talita Miranda Ribeiro  
PR - Wilson José de Souza  
SC - Felipe Wolk Teixeira  
RS - Luciano Moraes Braga e Jaqueline Josi Sama Rodrigues  
MS - Juliano Alves de Lima  
MT - Antonio Rubens R. dos Santos, Nilson Santana Filho e Pablo Esperândio Santos Muniz  
GO - Mariana Borges Celani e Bruna Ferreira Silva  
DF - Casemiro Vieira R. Bragança

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Katia Vaz Cavalcanti

Leonardo Ferreira Martins

Marisa Sigolo

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Leonardo Ferreira Martins

Maria da Graça Fernandes de Lima

##### **Diagramação textual**

Maria da Graça Fernandes de Lima

##### **Programação visual da publicação**

Fernanda Jardim

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

##### **Produção do e-book**

Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana da Silva Gomes

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Kleiton Moura Silva (Estagiário)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

##### **Normalização textual e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana da Silva Gomes

**Gerência de Gráfica**

Ednalva Maia do Monte

**Impressão e acabamento**

Newton Malta de Souza Marques

Ronaldo Soares de Aguiar

Se o assunto é **Brasil**,  
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

**www.ibge.gov.br** 0800-721-8181

# PESQUISA INDUSTRIAL

2 0 1 5

## EMPRESA

A Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial no País. Seus resultados constituem referência para a análise das atividades que compõem este segmento e subsidiam o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor bruto da produção, consumo intermediário, composição do valor adicionado, formação de capital e pessoal ocupado.

Com esta publicação, o IBGE apresenta comentários analíticos sobre os resultados da pesquisa relativos a 2015, contemplando, entre outros aspectos, dados sobre pessoal ocupado, custos e despesas, gastos de pessoal, receitas, valor da produção e valor da transformação industrial, com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. A análise confronta os resultados da pesquisa entre 2014 e 2015 e está estruturada em duas partes – a primeira aborda o número de empresas, a receita das empresas industriais, e a estrutura dos custos e despesas e dos investimentos no ativo imobilizado, tendo a empresa como unidade de investigação, enquanto na segunda parte são apresentados os resultados setoriais e regionais da indústria brasileira, com foco na unidade local. Complementarmente, a publicação inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre a pesquisa.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo da PIA-Empresa, por empresa e por Grandes Regiões e Unidades da Federação, bem como os resultados referentes às empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. As informações para o período de 1996 a 2007 estão apresentadas na versão CNAE 1.0, e para o período de 2007 a 2015, na versão CNAE 2.0, o que amplia as possibilidades de exploração de seus resultados. Informações metodológicas podem ser obtidas na publicação Pesquisa industrial anual: empresa, da Série Relatórios Metodológicos.

O conjunto dessas informações constitui a mais completa fonte de estatísticas sobre o tema, fornecendo aos órgãos das esferas governamental e privada subsídios para o planejamento e a tomada de decisões, e, aos usuários em geral, elementos para estudos setoriais mais aprofundados.

#### Publicações complementares:

*Estatísticas do cadastro central de empresas* (anual)

*Indicadores IBGE: índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e de transformação* (mensal)

*Indicadores IBGE: pesquisa industrial mensal: produção física Brasil*

*Indicadores IBGE: pesquisa industrial mensal: produção física regional*

*Pesquisa anual da indústria da construção*

*Pesquisa de inovação* (trienal)

*Pesquisa industrial: produto* (anual)



ISSN - 0100-5138



9 770100 513656